

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**DESPACHO**

Trata o presente expediente dos recursos interpostos em face do Edital 33/2016, que divulgou o gabarito preliminar da prova do Concurso Público para o cargo de Engenheiro Civil.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna dos Santos Leite, Assistente Administrativo**, em 11/04/2016, às 10:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **0348616** e o código CRC **58D95F12**.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Língua Portuguesa

Questão n°: 01

Solicita:  Anulação

Troca de E para C

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Na afirmativa II diz: "Para o autor, o nazismo, embora com título diferente, ainda está presente em nossa sociedade. Na linha 05 do texto "O nazismo entre nós" diz: "Sem receber este título, ideias e comportamentos nazistas fazem parte do cotidiano.". Portanto para a afirmativa ser verdadeira deveria estar ideias e comportamentos, pois conceitualmente nazismo foi uma política de ditadura de governo e isto não está da mesma forma no texto, onde cita apenas ideias e comportamentos.



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO**

**RECURSO – GABARITO**  
**JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 554, 556, 557 e 558**

**QUESTÃO: 1**

**JUSTIFICATIVA:**

A segunda assertiva da questão afirmava que: II. Para o autor, o nazismo, embora com título diferente, ainda está presente em nossa sociedade.”

Verifica-se nas linhas 04 e 05 o seguinte trecho:.. Sem receber esse título, ideias e comportamentos nazistas fazem parte do cotidiano.”

Percebe-se que o autor afirma que as ideias nazistas fazem parte de nosso cotidiano, mas não recebem a denominação, o título de nazismo.

Portanto, a assertiva está correta.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.  
 Anulação da questão.  
 Troca de gabarito de            para            .

Porto Alegre, 28 de março de 2016.

**Banca Examinadora**



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA

Questão nº: 4

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

No enunciado da questão 4, é solicitado seja indicada a oração onde não há emprego da voz passiva. Em todas as assertivas há o emprego da voz passiva, inclusive na indicada no gabarito preliminar, "Sabe-se que há um tráfico de bolivianas para São Paulo. (l. 40)". Por isso, solicito a anulação da questão.



ANEXO V

**RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR**

Gabarito preliminar

Disciplina: Língua Portuguesa

Questão nº: 04

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

\* A opção apresentada na letra "c" poderia ser uma resposta: Segundo o dicionário de Antônio Houaiss (Dicionário Houaiss da língua portuguesa. Rio de Janeiro; Objetiva, 2009), o verbo suceder como sinônimo de "acontecer sucessivamente" caracteriza-se como verbo intransitivo e verbo pronominal. Do mesmo modo, Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, em "Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa" (4ª ed. Curitiba: Positivo, 2009, p.1889) define o verbo suceder, em seu significado de "acontecer", "realizar-se", "ocorrer", como intransitivo e pronominal, exemplificando inclusive, com a frase "Sucederam-se dias de boa saúde, e de repente piorou". Dessa forma, o verbo "suceder" da alternativa "c" dessa questão (Nos campos de concentração, sucediam-se as experiências) é claramente um verbo pronominal, ou seja, não admitindo voz passiva;

\* Por outro lado a opção apresentada na letra "a" também caberia como resposta: Em "Nova gramática do português brasileiro" (São Paulo: Contexto, 2010), Ataliba Teixeira de Castilho explica que "a voz passiva é expressa por um sintagma composto, constituído por ser/estar + particípio". Assim, a alternativa "a", em "...a Alemanha relança Mein Kampf (minha luta), único livro escrito por ele e marco das ideias nazistas.", peca pela omissão do verbo auxiliar requerido para a formação da voz passiva;

\* O gabarito traz como correta a opção apresentada na letra "e";

Dados os motivos acima expostos, e por haver mais de uma resposta possível, solicito a anulação da questão.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: PORTUGUÊS

Questão nº: 04

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A expressão "Sabe-se" (letra E) está na voz passiva. Na voz passiva, o sujeito é paciente, ou seja, recebe a ação expressa pelo verbo. O praticante da ação é classificado como agente da passiva.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Língua Portuguesa

Questão nº: 04

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A possibilidade de ocorrência da voz passiva depende da regência verbal da oração, pois o sujeito da oração na voz passiva será o objeto direto do verbo da oração em voz ativa. Portanto, é necessário que o verbo seja transitivo direto (TD) ou transitivo direto e indireto (TDI) para que se possa constituir a voz passiva. O trecho que figura na alternativa letra C, "sucédiam-se as experiências médicas com judeus.", apresenta o verbo "suceder". Conforme a segunda edição do dicionário Mini Houaiss, de 2004, esse verbo é intransitivo quando sinônimo de "ocorrer, acontecer" e transitivo indireto (TI) e pronominal quando tem o sentido de "vir ou ocorrer em seguida; seguir-se", não havendo emprego como TD nem como TDI no sentido em que aparece no texto. Conclui-se assim que na alternativa C não há emprego de voz passiva.



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO**

**RECURSO – GABARITO**  
**JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 554. 556, 557 E 558**

**QUESTÃO: 4**

**JUSTIFICATIVA:**

Temos as seguintes alternativas para a questão:

- a) único livro escrito por ele (l. 02). – houve a omissão dos termos “que foi”, caracterizando uma oração reduzida de participio, havendo ocorrência de voz passiva.
- b) Embora seja vendido no Brasil (l. 02-03). - há a estrutura “seja vendido” caracterizando voz passiva analítica.
- c) sucediam-se as experiências médicas com judeus. (l. 20). – a estrutura “sucediã-se” pode ser substituída por “eram sucedidas”, tratando-se de voz passiva sintética.
- d) O corpo dos pobres é usado para a sobrevivência dos ricos. (l. 23). – há a estrutura “é usado” caracterizando voz passiva analítica.
- e) Sabe-se que há um tráfico de bolivianas para São Paulo. (l. 40). – a estrutura “sabe-se” tem o vocábulo “se” como índice de indeterminação do sujeito. Trata-se de sujeito indeterminado e não de voz passiva.

Portanto, a alternativa está correta.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de                    para                    .

Porto Alegre, 28 de março de 2016.

**Banca Examinadora**



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Português

Questão nº: 05

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A banca considera, consoante enunciado da questão 05 (cinco), que a alternativa INCORRETA é a letra C. Transcrevendo o trecho do texto tem-se: "...se eu disser a qualquer um desses casais que estão seguindo os passos do receituário nazista; ficarão ofendidos."

Segundo a bibliografia Português Esquematizado, Agnaldo Martino, 3 ed. ver., São Paulo: Saraiva, 2014, item 4.3.2.2.2 a oração subordinada adjetiva restritiva ocorre quando se restringe, particulariza o sentido do ser da oração principal.

Essa restrição ocorre quando a oração subordinada adjetiva não é separada por vírgulas, travessões ou parênteses. A partir deste fato, na alternativa C, como não existe vírgula entre as palavras "casais" e "que" se confirma que a restrição ocorre e conseqüentemente torna a oração subordinada adjetiva restritiva.

O mesmo caso citado anteriormente ocorre na alternativa B, onde a oração subordinada adjetiva não é isolada por vírgulas, travessões ou parênteses e por isso é classificada como restritiva.

Caso a oração subordinada adjetiva tivesse sido isolada por vírgulas, travessões ou parênteses, ela poderia ser classificada como oração subordinada adjetiva explicativa conforme ocorre na alternativa E.

Pelos fatos expostos, a alternativa C está correta e, portanto pede-se a anulação desta questão.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Português

Questão nº: 05

Solicita:  Anulação

Troca de            para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

As orações subordinadas adjetivas são aquelas que exercem a função de adjunto adnominal de um substantivo ou pronome antecedente, ou melhor, ela pode depender de qualquer termo (sujeito, predicativo, complementos verbais, complemento nominal, agente da passiva, etc.) que tenha como núcleo um adjetivo ou substantivo. Tais orações vêm introduzidas por pronome relativo (que, quem, qual(is), cujo(a), cujos(as), quanto(a), quantos(as) e onde).

São aquelas que restringem, limitam, precisam a significação do termo a que se refere, sendo, portando, indispensáveis ao sentido essencial da frase. Em outras palavras, as adjetivas restritivas, restringem a função adjetiva a um grupo, eliminando demais possíveis interpretações.

Na oração: "... se eu disser a qualquer um desses casais que estão seguindo os passos do receituário nazista...", a expressão "que estão seguindo os passos do receituário nazista" restringe a função adjetiva a um grupo, ou seja, é uma oração adjetiva restritiva.

Assim sendo, a alternativa C está correta e solicito a anulação da questão.



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO**

**RECURSO – GABARITO**  
**JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 554, 556, 557 e 558**

**QUESTÃO: 5**

**JUSTIFICATIVA:**

A alternativa c apresenta a seguinte construção “se eu disser a qualquer um desses casais que estão seguindo os passos do receituário nazista” (l. 12-13). Verifica-se, portanto, que a oração iniciada pela conjunção integrante “que” é objeto direto do verbo dizer. Assim, temos uma oração subordinada substantiva objetiva direta.

Portanto, a alternativa está correta.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de                    para                    .

Porto Alegre, 28 de março de 2016.

  
**Banca Examinadora**



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Língua Portuguesa

Questão nº: 06

Solicita:  Anulação

Troca de c para e

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Se a palavra "grupos" for substituída por "grupo" a frase pode ser reescrita como "existe um grupo neonazista em todo o mundo", com alterações nas palavras "existe" e "neonazista", além da adição da palavra "um", totalizando 3 alterações na frase.



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO**

**RECURSO – GABARITO**  
**JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 554, 556, 557 e 558**

**QUESTÃO: 6**

**JUSTIFICATIVA:**

De acordo com o enunciado da questão, solicita-se que o candidato enumere as alterações necessárias para a manutenção da correção gramatical do período. Qualquer inserção não essencial foge do solicitado pela questão.

Portanto, a alternativa está correta.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de            para            .

Porto Alegre, 28 de março de 2016.

  
**Banca Examinadora**



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: PORTUGUÊS

Questão nº: 08

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão deve ser anulada, pois era pedido exceção para o sinônimo de "latente". Definição de "latente": adjetivo de dois gêneros. Pode ser:

1. não aparente, não manifesto; oculto, encoberto. Exemplo: "perigo, conflito."
  2. p.ext. que existe em forma adormecida ou reprimida; encoberto, disfarçado. Exemplo: "homossexualismo I."
- A alternativa indicada foi letra C "latejante". Ocorre que "latejante" é termo popular para indicar sensação de pulsação. Dizer "dor latente" e "dor latejante", no popular, é utilizar sinônimos para a mesma sensação não aparente ou em forma reprimida. Dessa maneira, "latejante" também poderia ser considerado sinônimo para "latente".

Haveria, assim, cinco respostas possíveis para a mesma questão, o que a torna NULA. Eis os demais significados:

- a) Disfarçado: simulado, fingido, falso.
- b) Dissimulado: oculto, fingido, disfarçado, encoberto.
- d) Oculto: encoberto, escondido, desconhecido.
- e) Subentendido: implícito, que não está expressamente claro.



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO**

**RECURSO – GABARITO**  
**JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 554, 556, 557 e 558**

**QUESTÃO: 8**

**JUSTIFICATIVA:**

De acordo com o Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa, o adjetivo latejante refere-se ao que lateja, ou seja, arqueja, palpita, pulsa. Assim, haveria alteração do significado original do período.

Portanto, a alternativa está correta.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de            para            .

Porto Alegre, 28 de março de 2016.

  
**Banca Examinadora**



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA

Questão nº: 10

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A assertiva I considera que as aspas na linha 16 em 'a fim de "melhorar" a raça' indicam caráter irônico. Na realidade, estas aspas indicam que o autor não concorda que as atividades nazistas resultariam em melhoria. Porém, os nazistas acreditavam, de fato, nesta melhoria. O caráter irônico é totalmente subjetivo e reflexo de posições ideológicas. Solicito portanto anulação desta questão.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA

Questão nº: 10

Solicita:  Anulação

Troca de D para A

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Na questão são apresentadas 3 assertivas, cujas resoluções são apresentadas abaixo:

I - O emprego das aspas deve-se ao intuito de marcar o caráter irônico do emprego da palavra melhorar, na linha 16. Assertiva verdadeira.

II - A substituição dos travessões por vírgula, na linha 27, origina a oração "Parentes e amigos, eu inclusive, respiramos aliviados" e portanto acarreta erro gramatical. Assertiva falsa.

III - O emprego da vírgula em "Se é de classe média, escândalo absoluto." não marca a separação de um aposto. Assertiva falsa.

Portanto, é solicitada a alteração de gabarito, da alternativa "D" para a alternativa "A", onde é considerada verdadeira apenas a primeira assertiva.



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO**

**RECURSO – GABARITO**  
**JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 554, 556, 557 e 558**

**QUESTÃO: 10**

**JUSTIFICATIVA:**

Entende-se como ironia a figura de linguagem que deixa implícito algo contrário ao que está sendo dito, excluindo-se julgamentos de valor positivos ou negativos.

A assertiva I está, portanto, correta.

Ver Domingos Paschoal Cegalla (Novíssima Gramática da Língua Portuguesa).

De acordo com a mesma referência, o emprego de duplo travessão pode substituir o emprego da dupla vírgula, sem prejuízo da correção gramatical do período. A assertiva II está, portanto, correta.

Diante do exposto, procedemos a:

Manutenção do gabarito.

Anulação da questão.

Troca de gabarito de            para            .

Porto Alegre, 28 de março de 2016.

**Banca Examinadora**



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

<p><input checked="" type="checkbox"/> Gabarito preliminar</p> <p>Disciplina: LEGISLAÇÃO</p> <p>Questão nº: 11</p> <p>Solicita: <input checked="" type="checkbox"/> Anulação</p> <p><input type="checkbox"/> Troca de            para</p>
<p><b>Observações:</b></p> <p>- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.</p> <p>- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.</p>
<p><b>JUSTIFICATIVA:</b></p> <p>A improbidade administrativa se trata de atentado contra os princípios da administração pública, tanto ação quanto omissão.</p> <p>A resposta indicada como correta para a questão é a d) subordinar a eficácia de negócio jurídico à condição suspensiva.</p> <p>Primeiramente, NEGÓCIO JURÍDICO é "toda ação humana de autonomia privada, com a qual os particulares regulam por si os próprios interesses, havendo uma composição de vontades, cujo conteúdo deve ser lícito"(Flávio Tartuce). Pois, qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade - descrição para improbidade no enunciado da questão - são proibidos, logo também é proibido particulares regular por si os próprios interesses por se tratar de "res publica", a "coisa pública", pois violaria diretamente os deveres da administração pública. Já a CONDIÇÃO SUSPENSIVA é a condição que suspende os efeitos do ato jurídico durante o período de tempo em que determinado evento não ocorre, conforme código civil. Se àqueles que integram a administração pública é proibido agir em interesse próprio ou de particular, também é proibido, por conseguinte, a prática de negócio jurídico por dedução. Logo, não haveria resposta correta para a questão.</p>



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO**

**RECURSO – GABARITO  
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 556 A 558 – ENGENHEIRO  
QUESTÃO: 11**

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 11, consideramos que:

**A questão n. 11 da prova de legislação solicitou a indicação da assertiva INCORRETA com relação a preceitos da Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n. 8.429/92).**

**A única assertiva incorreta contida na questão é a de letra "d" que assim foi lançada: "Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente: (...) d) subordinar a eficácia de negócio jurídico à condição suspensiva; (...)"**

**O ato de subordinar a eficácia de negócio jurídico à condição suspensiva é matéria de Direito Civil que em nada se relaciona com atos de improbidade administrativa. Assim, verifica-se, de plano, que a afirmação está incorreta. Gize-se que todas as demais alternativas contidas na questão 11 estão corretas e transcrevem, em sua literalidade, as regras do artigo 11, I, II, III e VII, da Lei Federal n. 8.429/92.**

**Assim, opinamos no sentido da manutenção do gabarito.**

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.  
 Anulação da questão.  
 Troca de gabarito de            para            .

Porto Alegre, 21 de março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Banca Examinadora



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: LEGISLAÇÃO

Questão nº: 16

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A alternativa E também está incorreta, pois no trecho "... até um terço do regime semanal de trabalho..." é uma conta equivocada, pois o funcionário que trabalha em Regime de Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva, conforme a Lei 6309/88, cumpre 40hs semanais, e o afastamento legal prevê até 10 horas semanais, o que resulta em 1/4 da carga horária semanal para funcionários com regime de trabalho, e não 1/3 como consta. O funcionário que não possui regime trabalha 30hs, e as 10hs previstas em lei correspondem a 1/3 da carga horária semanal sem regime de trabalho.



Município de Porto Alegre  
Secretaria Municipal de Administração  
Supervisão de Recursos Humanos

Para preenchimento  
apenas da ECON/CSI:

RECURSO Nº 23

ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: LEGISLAÇÃO

Questão nº: 16

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão nº 16 pedia que fosse assinalada a ÚNICA alternativa que estivesse INCORRETA. Pois verificamos haver DUAS alternativas incorretas.

Analisando as alternativas apresentadas, verificamos que além da alternativa C, apresentada no gabarito preliminar, a alternativa D também estaria INCORRETA, com base no seguinte argumento:

1. Conforme o art. 54 da Lei Municipal Complementar 133/88, a PROMOÇÃO não é realizada na PMPA.
2. De acordo com o parecer nº 133/89 da PGM, tanto a PROMOÇÃO como a TRANSFERÊNCIA são inaplicáveis, face ao art. 37,inc. II da Constituição Federal de 1988.



**RECURSO – GABARITO**  
**JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 556 A 558 – ENGENHEIRO**  
**QUESTÃO: 16**

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 16, consideramos que:  
**importa considerar que a questão foi assim estabelecida:**

- 6) Levando em consideração as normas da Lei Complementar n. 133/85 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre), assinale a alternativa INCORRETA.**
- a) Dar-se-á a substituição de titular de cargo em comissão ou de função gratificada durante o seu impedimento legal.
  - b) Ao funcionário em estágio probatório o gozo de férias somente será concedido após cada doze meses de efetivo exercício.
  - c) A Gratificação de Responsabilidade Técnica – GRT, paga aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho, Engenheiro Agrônomo, Técnico em Agropecuária e Engenheiro Agrimensor, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, equivale a 60% (sessenta por cento) do vencimento do respectivo cargo que o servidor ocupa e é paga bimestralmente mediante avaliação conjunta das atividades desenvolvidas no período, realizada pelo Secretário Municipal e pela respectiva chefia imediata do órgão ao qual está lotado o servidor público municipal.
  - d) O funcionário promovido, transferido, readaptado ou relotado, quando em gozo de férias, não é obrigado a apresentar-se antes de concluí-las.
  - e) É assegurado o afastamento do funcionário efetivo, sem prejuízo de sua retribuição pecuniária, para assistir aulas obrigatórias, em número de hora até um terço do regime semanal de trabalho estabelecido para o cargo, em curso: I) técnico ou superior; II) de especialização ou de pós-graduação, desde que relacionado às atribuições do cargo ou função.

A assertiva contida na letra "a" reproduz, na íntegra, o texto do artigo 69 da Lei Complementar n. 133/85, razão pela qual não pode ser havida como incorreta. A assertiva contida na letra "b", por seu turno, também reproduz a integralidade de dispositivo da Lei

Complementar n. 133/85 (artigo 81, § 3º) daí porque não pode ser incorreta. A assertiva trazida na letra "c" contém hipótese inexistente à luz do Estatuto do Servidores Públicos Municipais, sendo, à toda evidência, incorreta. A assertiva "d" reproduz a regra do artigo 89 da Lei Complementar n. 133/85, não apresentando, portanto, nenhuma incorreção. Por fim, a assertiva "e" reflete, literalmente, a norma contida no artigo 90, III do Estatuto e, por essa razão, também não pode ser havida como incorreta.

Contudo, como foi suscitado nas razões recursais o Parecer n. 133/89 da PGM (que abordou os reflexos da então recente CF nas disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre), entendemos que a alternativa "d" pode, de fato, ter gerado dúvidas aos candidatos referentes à constitucionalidade dos institutos invocados.

Neste sentido, pois, opinamos no sentido da anulação da questão de n. 16.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de            para            .

Porto Alegre, 21 de março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Banca examinadora



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Legislação

Questão nº: 19

Solicita:  Anulação

Troca de LETRA "E" para LETRA "D"

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

QUESTÃO 19, 3º assertiva:

Não se pode afirmar que "As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão à seguinte sequência: I.projeto básico II.projeto executivo III. execução das obras e serviços.", já que o mesmo artigo (Art. 7º) da Lei de Licitações (Lei 8.666) apresenta ressalvas em seu parágrafo primeiro: "§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração." Logo, percebe-se que há exceção para afirmação realizada na questão, pois as etapas "II.projeto executivo e III. execução de obras e serviços" podem ser realizadas concomitantemente, tornando a assertiva FALSA. Para a assertiva ser considerada VERDADEIRA necessitaríamos de dispositivo que proporcionasse margem de entedimento para a concomitância das etapas finais (deixar abertura para exceção).

Além da assertiva ser FALSA do ponto de vista da lei de licitações, pode-se afirmar que do ponto de vista ortográfico também. A palavra "sequência" foi escrita com trema na letra "u" na assertiva em questão e, de acordo com o novo acordo ortográfico (DECRETO Nº 6.583, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008), foi abolida da língua portuguesa em 31 de dezembro de 2015, segundo:

- 1) Art. 2º parágrafo único: "Parágrafo único. A implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2015, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.";
- 2) ANEXO 1 Base XIV - Do trema: "O trema, sinal de diérese, é inteiramente suprimido em palavras portuguesas ou aportuguesadas. Nem sequer se emprega na poesia, mesmo que haja separação de duas vogais que normalmente formam ditongo: saudade, e não saúdade, ainda que tetrassílabo; saudar, e não saüdar, ainda que trissílabo; etc. "

Portanto, como a prova foi realizada no dia 06 de Março de 2016, o trema já havia sido abolido.

Solicito alteração de gabarito de Letra "E" para Letra "D", ou a questão acabará por privilegiar aqueles que possuem domínio inferior tanto das normas legais, quanto do novo acordo ortográfico em vigor.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Legislação

Questão nº: 19

Solicita:  Anulação

Troca de E para D

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezado avaliador, a questão em tela apresentou diversas assertivas. Assim, solicito a troca do gabarito da assertiva abaixo.

( ) As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão à seguinte seqüência: I. projeto básico; II. projeto executivo; III. execução das obras e serviços.

O item está escrito exatamente como definido pelo legislador no art 7º da lei 8666/93. Entretanto, na continuação do mesmo artigo, mais precisamente no parágrafo primeiro, o legislador abre uma exceção para que o projeto executivo e a execução das obras ou serviços possam ser realizados concomitantemente. Conforme paragrafo abaixo:

§ 1o A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração. (Lei 8666/93)

Se considerarmos a assertiva de forma isolada, conforme proposta pela banca, é possível dizermos que tal afirmação é falsa, pois a lei abre exceção para que a seqüência não seja seguida. Ainda avaliando a questão de forma isolada, solicito atenção para palavra seqüência que remete ao entendimento de ordem, série ou sucessão, conforme descrito pelo dicionário Priberam.

sequên·ci·a [quê]

(latim sequentia, -ae, plural neutro de sequens, -entis, participio presente de sequor, sequi, seguir, acompanhar) substantivo feminino

1. .Ato ou efeito de seguir. = SEGUIMENTO
2. Continuação do que foi iniciado. = SEGUIMENTO, SUCESSÃO
3. Conjunto de coisas seguidas ou ordenadas. = ORDEM, SÉRIE, SUCESSÃO
4. Série seguida de cartas do mesmo naipe ou de cartas com valores seguidos.
5. [Cinema, Televisão] Conjunto de cenas ou planos com uma unidade de espaço ou de .ação.
6. [Liturgia] Trecho que se reza à missa depois da Epístola.

"sequência", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013. <http://www.priberam.pt/dlpo/sequ%C3%Aancia> [consultado em 10-03-2016].

Com base nessas premissas, solicito a troca de gabarito da questão, pois existe outra seqüência além da prevista na assertiva. Desta forma, solicito a troca do gabarito de "E" para "D".



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO**

**RECURSO – GABARITO**  
**JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 556 A 558 – ENGENHEIRO**

**QUESTÃO: 19**

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 19, consideramos que:

**Com relação aos recursos apresentados para a questão n. 19, registramos que não há como ter-se como incorreta a assertiva assim lançada: "As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão à seguinte seqüência: I - projeto básico; II - projeto executivo; III - execução das obras e serviços." Veja-se que tal afirmação reproduz, "ipsis verbis", a regra contida no artigo 7º, I, II e III, da Lei n. 8.666/93, não podendo, portanto, ser incorreta.**

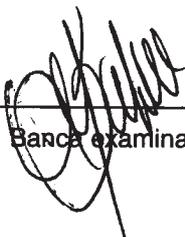
**O fato de haver uma exceção no § 1º do mesmo artigo de lei não torna a alternativa incorreta. Ademais, é de se destacar que o § 1º do artigo 7º traz a ressalva "desde que também autorizado pela Administração", ressalva esta que sufraga ainda mais o fato de que, isoladamente, a afirmação é correta.**

**Desta forma, opinamos pela manutenção do Gabarito da questão 19.**

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.  
 Anulação da questão.  
 Troca de gabarito de            para            .

Porto Alegre, 21 de março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Banca examinadora



ANEXO V

**RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR**

<p><input checked="" type="checkbox"/> Gabarito preliminar</p> <p>Disciplina: Legislação</p> <p>Questão nº: 21</p> <p>Solicita: <input checked="" type="checkbox"/> Anulação</p> <p><input type="checkbox"/> Troca de            para</p>
<p><b>Observações:</b></p> <p>- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.</p> <p>- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.</p>
<p><b>JUSTIFICATIVA:</b></p> <p>A LC 646/10, referida na presente questão, não foi cobrada de forma explícita no Edital de abertura do concurso.</p> <p>Portanto, solicita-se a anulação da questão.</p>



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: LEGISLAÇÃO

Questão nº: 21

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Venho por meio deste recurso solicitar que seja avaliada a questão nº. 21 do caderno de provas do Concurso Público nº. 557, que trata sobre os Instrumentos de Regulação para Intervenção no Solo. O enunciado da questão remete à LC 646/10. Apesar da compreensão inicialmente estabelecida por essa Banca Examinadora, essa lei não contempla os tópicos abordados na questão, face os mesmos estarem instituídos no artigo 49 da LC 434/99, conforme infra transcrito.

"LC 434/99, art.49. Na aplicação dos planos, programas e projetos, o Município utilizará os seguintes instrumentos urbanísticos de intervenção no solo para o cumprimento da função social da propriedade:

- I - Normas de Uso e Ocupação do Solo; (tópico I da questão)
- II - Transferência de Potencial Construtivo; (tópico III da questão)
- III - Solo Criado;
- IV - Tributação e Incentivos;
- V - Projetos Especiais;
- VI - Monitoramento da Densificação;
- VII - Áreas Especiais.
- VIII – Direito de Preempção;
- IX – Direito de Superfície;
- X – Consórcio Imobiliário;
- XI – Estudo de Impacto de Vizinhança; e
- XII – Operação Urbana Consorciada." (tópico II da questão)

A LC 646/10, referida no enunciado da questão em epígrafe, no que tange a esse assunto, somente inclui no seu artigo 26 o inciso XIII no "caput" do art. 49 da Lei Complementar nº 434, conforme infra transcrito:

Art. 26. Fica incluído o inciso XIII no "caput" do art. 49 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

"Art.49.....  
XIII – o parcelamento, a edificação e a utilização compulsórios do solo."

Derradeiramente, transcrevo a versão atualizada e completa do artigo 49 do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PDDUA) - Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999.

"LC 434/99, art.49. Na aplicação dos planos, programas e projetos, o Município utilizará os seguintes instrumentos urbanísticos de intervenção no solo para o cumprimento da função social da propriedade:

- I - Normas de Uso e Ocupação do Solo; (instituído pela LC 434/99)
- II - Transferência de Potencial Construtivo; (instituído pela LC 434/99)
- III - Solo Criado; (instituído pela LC 434/99)
- IV - Tributação e Incentivos; (instituído pela LC 434/99)
- V - Projetos Especiais; (instituído pela LC 434/99)
- VI - Monitoramento da Densificação; (instituído pela LC 434/99)
- VII - Áreas Especiais; (instituído pela LC 434/99)
- VIII – Direito de Preempção; (incluído pela LC 606/08)
- IX – Direito de Superfície; (incluído pela LC 606/08)



- X – Consórcio Imobiliário; (incluído pela LC 606/08)
- XI – Estudo de Impacto de Vizinhança; (incluído pela LC 606/08)
- XII – Operação Urbana Consorciada; e (incluído pela LC 606/08)
- XIII - o parcelamento, a edificação e a utilização compulsórios do solo." (incluído pelo art. 26 da LC 646/10)

Assim, venho requerer a avaliação das ponderações apresentadas, de modo a promover a anulação de gabarito da questão.



**RECURSO – GABARITO**  
**JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 557 – CIVIL**

**QUESTÃO: 21**

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 21, consideramos que:

1) A bibliografia básica indicada para conteúdo programático de conhecimentos específicos de engenharia civil, relativo as questões de URBANISMO foi: Plano Diretor (L.C. 434/99 atualizada e compilada até a L.C. 667/ 11, incluindo a L.C.646/10) - <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/spm>.

2) A bibliografia constante no anexo III do conteúdo programático de LEGISLAÇÃO (comum a todos os cargos) foi: LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 434/99 E ALTERAÇÕES POSTERIORES (Plano Diretor do Desenvolvimento Urbano-Ambiental de Porto Alegre).

3) Por mais que a L.C.646/10 não tenha sido cobrada de forma explícita no Edital, trata-se da última alteração posterior a LC 434/99 - Plano Diretor do Desenvolvimento Urbano-Ambiental de Porto Alegre, que vige no Município há mais de cinco anos.

4) Consta no TÍTULO IV - DOS INSTRUMENTOS DE REGULAÇÃO PARA A INTERVENÇÃO DO SOLO no Art 49 da L.C. 646/10:

"Na aplicação dos planos, programas e projetos, o Município utilizará os seguintes instrumentos urbanísticos de intervenção no solo para o cumprimento da função social da propriedade:

I – Normas de Uso e Ocupação do Solo;

II – Transferência de Potencial Construtivo;

III – Solo Criado;

IV – Tributação e Incentivos;

V – Projetos Especiais;

VI – Monitoramento da Densificação;

VII – Áreas Especiais.

VIII – Direito de Preempção; (incluído pela L.C. nº 606, de 29 de dezembro de 2008).

IX – Direito de Superfície; (incluído pela L.C. nº 606, de 29 de dezembro de 2008).

X – Consórcio Imobiliário; (incluído pela L.C. nº 606, de 29 de dezembro de 2008).

XI – Estudo de Impacto de Vizinhança; (incluído pela L.C. nº 606, de 29 de dezembro de 2008).

XII – Operação Urbana Consorciada; e (incluído pela L.C. nº 606, de 29 de dezembro de 2008).

XIII – o parcelamento, a edificação e a utilização compulsórios do solo. (NR) (incluído pela L.C. nº 646, de 22 de julho de 2010)."

Foram selecionados os Incisos I, II e XII do art 49 da referida Lei, desta forma a alternativa "D" é a resposta para a questão, por conter todos os tópicos corretos. Entendo não haver base legal para anulação da questão.

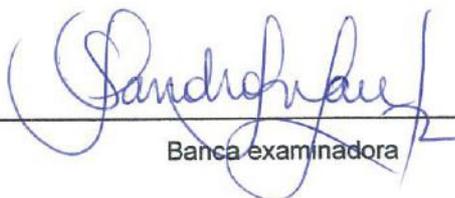
Diante do exposto, procedemos a:

Manutenção do gabarito.

Anulação da questão.

Troca de gabarito de            para            .

Porto Alegre, 28 de março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Banca examinadora



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Legislação

Questão nº: 22

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Conforme definido pelo artigo 115 da LC 646/10:

Art. 115. Ficam alterados o "caput" e o § 1º do artigo 139 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

Art. 139. No loteamento de interesse social, em Áreas Predominantemente Residenciais e Mistas 1 a 4, será aceito o percentual de 18% (dezoito por cento) destinado a equipamentos urbanos e comunitários e admitido o lote com 125 m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados) de área, atendidos os demais parâmetros do Anexo 8.1 desta Lei Complementar, e aceita a implantação de infraestrutura mínima a ser regulamentada por decreto.

Em Áreas Predominantemente Residenciais podem ser admitidos lotes com 125 m<sup>2</sup> (cento e vinte cinco metros quadrados) de área. Essa opção de dimensão de área não consta nas alternativas da questão.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Legislação

Questão nº: 22

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Primeiramente, a questão 22 refere-se a Lei Complementar 646/2010, a qual não consta explicitamente no Edital 131/2015.

Além deste fato, analisando a redação da LC 646/2010, percebe-se que nela não consta a redação a qual afirma que as dimensões mínimas de um lote localizado na área predominantemente residencial, são 05 metros de testada e 150m<sup>2</sup> de área.

Esta redação está presente na Lei Complementar Municipal nº 434/99 com suas alterações e não especificamente na Lei Complementar 646/2010. Devido a estes fatos, a questão deve ser anulada.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: LEGISLAÇÃO

Questão nº: 22

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Trata a referida questão acerca das dimensões MÍNIMAS para um lote localizado em área predominantemente residencial, com base nos Padrões para o Loteamento para a Área de Ocupação Intensiva constantes na LC 646/10, que alterou a LC 434/1999 (Plano Diretor do Município de Porto Alegre).

Foi considerado como resposta correta a alternativa "A", cujo conteúdo menciona que as dimensões mínimas são 05m de testada e 150m<sup>2</sup> de área.

Ocorre que a legislação supra mencionada aborda, tanto no texto original, quanto nas alterações da Lei do Plano Diretor, dimensões MÍNIMAS de 05m de testada e 125m<sup>2</sup> de área. Transcrevo artigo 139 da LC 434/99 (Plano Diretor).

Art. 139 No loteamento de interesse social, em Áreas Predominantemente Residenciais e Mistas 1 a 4, será aceito o percentual de 18% (dezoito por cento) destinado a equipamentos urbanos e comunitários é ADMITIDO o lote com 125m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados) de área, atendidos os demais parâmetros do Anexo 8.1 desta Lei Complementar, e aceita a implantação de infraestrutura mínima a ser regulamentada por decreto. (Redação dada pela Lei Complementar nº 646/2010)

§ 1º Em parcelamento do solo de interesse social será dispensado o percentual de 2% (dois por cento) destinado a parque, e o lote poderá ser admitido com 125m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados) de área e testada mínima de 5m (cinco metros), podendo ser aceita a implantação de infra-estrutura mínima a ser regulamentada por decreto.

Ora, se o próprio artigo 139 da referida lei, que está CLARO e OBJETIVO, ADMITE o valor de 125m<sup>2</sup> de área, não há dúvida que as alternativas divulgadas pela banca estão equivocadas.

Da análise do anexo 8.1 sugerido, depreende-se que a tabela de Padrões de Loteamento informa área de 150m<sup>2</sup> nesta situação. Contudo, na NOTA DE RODAPÉ número 3 existe a seguinte previsão: "NOS CASOS DE LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL SERÁ DISPENSADO O PERCENTUAL DE 2% DESTINADO A PARQUE E A ÁREA DO LOTE PODERÁ SER ADMITIDA COM 125M<sup>2</sup> E TESTADA MÍNIMA DE 5M.

Diante do exposto, verifica-se INCONTROVERSO que as dimensões MÍNIMAS, exigida pela questão, para um lote localizado em área predominantemente residencial sejam de 125m<sup>2</sup> de área e de testada mínima de 5m. Conclui-se que não há alternativa que esteja de acordo com a mencionada legislação.

Por óbvio, de acordo com o enunciado e diante da inexistência de alternativa que responda corretamente o proposto pela questão, resta requerer a ANULAÇÃO desta.

Certo do interesse e comprometimento da Organização do Concurso com a lisura deste processo seletivo, reitero seja ANULADA a referida questão e atribuída a todos o seu valor de acerto.



ANEXO V

**RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR**

Gabarito preliminar

Disciplina: Legislação

Questão nº: 22

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão 22 refere-se às dimensões MÍNIMAS para um lote, tendo como base os Padrões para o Loteamento para Área de Ocupação Intensiva, constante na LC 646/10.

No Anexo 8.1, da LC 646/10, há uma tabela onde estão descritos o valores mínimos para os lotes, incluindo-se o que foi considerado como a resposta certa: 5m de testada e área mínima de 150m<sup>2</sup>, entretanto há uma nota de rodapé com o seguinte dizer: "Nos casos de loteamento de interesse social será dispensado o percentual de 2% destinado a parque e a área do lote poderá ser admitida com 125m<sup>2</sup> e testada mínima de 5m".

Tratando-se essa nota de rodapé de uma Área de Ocupação Intensiva para um lote predominantemente residencial, podemos AFIRMAR que as dimensões mínimas são, certamente, a testada de 5m e a área de 125m<sup>2</sup>, havendo claramente uma divergência entre a resposta considerada correta e os dados que estão implícitos nesta Lei Complementar.

Analisando-se os dados presentes no enunciado e nas Leis Complementares, não há uma resposta de acordo com as dimensões mínimas e por isso pede-se a ANULAÇÃO da questão 22.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Legislação

Questão nº: 22

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A LC 646/10, referida na presente questão, não foi cobrada de forma explícita no Edital de abertura do concurso.  
Portanto, solicita-se a anulação da questão.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: LEGISLAÇÃO

Questão nº: 22

Solicita:  Anulação

Troca de A para D

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão trata da Lei Complementar 646 de 2010. São solicitadas as dimensões mínimas para um lote localizado na área predominantemente residencial. É prevista a possibilidade de lotes com 125m<sup>2</sup> e testada mínima de 5m, conforme o anexo 8 da referida Lei. Como estas dimensões mínimas não são contempladas em nenhuma das alternativas, a que mais se aproxima é a alternativa D, uma vez que não exclui da legalidade terrenos com 125m<sup>2</sup>.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: LEGISLAÇÃO

Questão nº: 22

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Estabelece a Lei Complementar 646/10, no anexo 8, que, para áreas predominantemente residenciais e mistas, "Nos casos de loteamento de interesse social será dispensado o percentual de 2% destinado a parque e a área do lote poderá ser admitida com 125m<sup>2</sup> e testada mínima de 5m.". No enunciado da questão não é solicitado que seja descartada esta situação ou outras particularidades e exceções, e nenhuma das alternativas considera estas dimensões mínimas. Em virtude disso, é solicitada a anulação da questão.



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO**

**RECURSO – GABARITO**  
**JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 557 – CIVIL**

**QUESTÃO: 22**

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 22, consideramos que:

- 1) A bibliografia básica indicada para o conteúdo programático de conhecimentos específicos de engenharia civil, relativo as questões de URBANISMO foi: Plano Diretor (L.C. 434/99 atualizada e compilada até a L.C. 667/ 11, incluindo a L.C.646/10) - <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/spm>.
- 2) A bibliografia constante no anexo III do conteúdo programático de LEGISLAÇÃO (comum a todos os cargos) foi: LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 434/99 E ALTERAÇÕES POSTERIORES (Plano Diretor do Desenvolvimento Urbano-Ambiental de Porto Alegre).
- 3) Por mais que a L.C.646/10 não tenha sido cobrada de forma explícita no Edital, trata-se da última alteração posterior a LC 434/99 - Plano Diretor do Desenvolvimento Urbano-Ambiental de Porto Alegre, que vige no Município há mais de cinco anos.

Os Padrões para Loteamentos constam do ANEXO 8 do PDDUA. Por mais que seja admitido, o lote de 125m<sup>2</sup>, quando devidamente comprovado o interesse social, o mesmo refere-se a uma exceção e não o padrão. Entendo não haver base legal para anulação da questão.

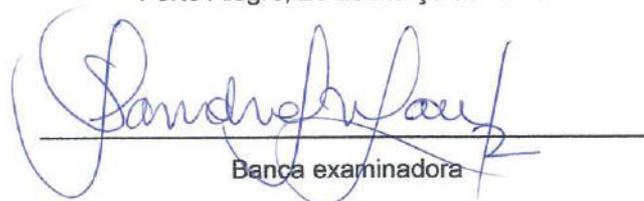
Diante do exposto, procedemos a:

Manutenção do gabarito.

Anulação da questão.

Troca de gabarito de            para            .

Porto Alegre, 28 de março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Banca examinadora



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Legislação

Questão nº: 23

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A LC 646/10, referida na presente questão, não foi cobrada de forma explícita no Edital de abertura do concurso.  
Portanto, solicita-se a anulação da questão.



ANEXO V

**RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR**

Gabarito preliminar

Disciplina: Legislação

Questão nº: 23

Solicita:  Anulação

Troca de B para E

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão pede para que sejam assinaladas as afirmativas corretas, observada a LC 646/10, conforme segue:  
"De acordo com a LC 646/10, o projeto da edificação deve observar as seguintes regras de aplicação, quanto aos recuos para ajardinamento:

- Dimensão mínima de 12m (doze metros) na Área de Ocupação Rarefeita, medidos a partir do alinhamento.
- É assegurada, em todos os lotes, uma faixa mínima edificável de 10m (dez metros).
- Dimensão mínima em todas as frentes para os logradouros públicos."

Copio a seguir o texto da Lei, referente ao assunto:

"Art. 97. No "caput" do art. 117 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, ficam alterados os incs. I, II e III, e fica incluído inc. IV, conforme segue:

"Art. 117. ....

I – os recuos para ajardinamento terão dimensão mínima de 4m (quatro metros) na Área de Ocupação Intensiva e de 12m (doze metros) na Área de Ocupação Rarefeita, medidos a partir do alinhamento, exceto nas situações previstas no art. 122 desta Lei Complementar, contados do alinhamento existente;

II – os recuos para ajardinamento serão observados em todas as frentes para os logradouros públicos, excetuadas as divisas com passagens de pedestres, praças e parques;

III – é assegurada, em todos os lotes, uma faixa mínima edificável de 10m (dez metros), conforme a fig. 17, devendo, entretanto, a edificação atender aos recuos de altura; e

IV – em terreno de esquina, a previsão de recuo de jardim prevalece sobre a isenção, no trecho de sobreposição.

....." (NR)"

O gabarito considerou que apenas a afirmativa III estava errada, mas o critério não se repete nas afirmativas I e II.

\* Na afirmativa III, há continuação no texto da Lei (alínea II - "excetuadas as divisas com passagens de pedestres, praças e parques") apresentando-se as exceções;

\* Na afirmativa I, há exceções apresentadas na continuação do texto da Lei (alínea I - "exceto nas situações previstas no art. 122 desta Lei Complementar, contados do alinhamento existente");

\* Na afirmativa II, há sequencia no texto da Lei, com complementação da exigência com a necessidade de cumprimento dos recuos de altura (alínea III - "conforme a fig. 17, devendo, entretanto, a edificação atender aos recuos de altura").

Pelas razões apresentadas, nenhuma das alternativas está totalmente correta, motivo pelo qual solicito a alteração do gabarito para a alternativa "e" - nenhuma afirmativa está correta.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Legislação

Questão nº: 23

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão nº 23 refere-se a Lei Complementar 646/2010, a qual não consta explicitamente no Edital 131/2015, devendo ser anulada.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: LEGISLAÇÃO

Questão nº: 23

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Conforme a LC 646/10, art. 117. "Quanto aos recuos para ajardinamento, o projeto da edificação deve observar as seguintes regras de aplicação:

I – os recuos para ajardinamento terão dimensão mínima de 4m (quatro metros) na Área de Ocupação Intensiva e de 12m (doze metros) na Área de Ocupação Rarefeita, medidos a partir do alinhamento, exceto nas situações previstas no art. 122 desta Lei Complementar, contados do alinhamento existente; (Alterado pela L.C. n° 646, de 22 de julho de 2010).

II – os recuos para ajardinamento serão observados em todas as frentes para os logradouros públicos, excetuadas as divisas com passagens de pedestres, praças e parques; (Alterado pela L.C. n° 646, de 22 de julho de 2010).

III – é assegurada, em todos os lotes, uma faixa mínima edificável de 10m (dez metros), conforme a fig. 17, devendo, entretanto, a edificação atender aos recuos de altura; e (Alterado pela L.C. n° 646, de 22 de julho de 2010).

IV – em terreno de esquina, a previsão de recuo de jardim prevalece sobre a isenção, no trecho de sobreposição. (Incluído pela L.C. n° 646, de 22 de julho de 2010). Parágrafo único. São isentos de recuo para ajardinamento os imóveis localizados na Área Central e os que fazem frente para as vias identificadas no Anexo 2."

Assim, para a questão 23, as afirmações corretas seriam II e III, para a qual não há resposta correta para a questão.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: LEGISLAÇÃO

Questão nº: 23

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão versa sobre a Lei Complementar 646/10. A primeira afirmação está sujeita a interpretações diversas, uma vez que não consta na questão a possibilidade das situações previstas no art. 122, ficando sujeita à exceções, conforme segue:

"Art. 117. (...)

I – os recuos para ajardinamento terão dimensão mínima de 4m (quatro metros) na Área de Ocupação Intensiva e de 12m (doze metros) na Área de Ocupação Rarefeita, medidos a partir do alinhamento, exceto nas situações previstas no art. 122 desta Lei Complementar, contados do alinhamento existente".

Encaminho, portanto, solicitação de anulação da questão.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO

Gabarito preliminar

Disciplina: LEGISLAÇÃO

Questão nº: 23

Solicita:  Anulação

Troca de B para D

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recorrida.

**JUSTIFICATIVA:**

QUESTÃO 23 – Venho por meio deste, respeitosamente, solicitar a alteração do gabarito da questão nº 23 de legislação. O gabarito correto é a alternativa D – todas as sentenças estão corretas e não como constou o gabarito. Segue abaixo o art. 117 da LC 646/10, comprovando:

Art. 117. Quanto aos recuos para ajardinamento, o projeto da edificação deve observar as seguintes regras de aplicação:

I – os recuos para ajardinamento terão dimensão mínima de 4m (quatro metros)

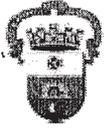
na Área de Ocupação Intensiva e de 12m (doze metros) na Área de Ocupação Rarefeita, medidos a partir do alinhamento, exceto nas situações previstas no art. 122 desta Lei Complementar, contados do alinhamento existente; **(I) CORRETA**

II – os recuos para ajardinamento serão observados em todas as frentes para os logradouros públicos, excetuadas as divisas com passagens de pedestres, praças e parques; **(II) CORRETA**

III – é assegurada, em todos os lotes, uma faixa mínima edificável de 10m (dez metros), devendo, entretanto, a edificação atender aos recuos de altura; **(III) CORRETA**

Portanto,

as três sentenças encontram-se na LC 646/10, devendo o gabarito ser alterado da letra B para letra D.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

<p><input checked="" type="checkbox"/> Gabarito preliminar</p> <p>Disciplina: LEGISLAÇÃO</p> <p>Questão nº: 23</p> <p>Solicita: <input type="checkbox"/> Anulação</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Troca de B para D</p>
<p><b>Observações:</b></p> <p>- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.</p> <p>- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.</p>
<p><b>JUSTIFICATIVA:</b></p> <p>QUESTÃO 23 – Venho, respeitosamente, por meio deste, solicitar a alteração do gabarito da questão nº 23 de LEGISLAÇÃO.</p> <p>Conforme Art. 117º da LC 646/10, o gabarito correto é a alternativa D (todas as sentenças estão corretas). Segue o Art. 117º para apreciação:</p> <p>Art. 117º. Quanto aos recuos para ajardinamento, o projeto da edificação deve observar as seguintes regras de aplicação:</p> <p>I – os recuos para ajardinamento terão dimensão mínima de 4m (quatro metros) na Área de Ocupação Intensiva e de 12m (doze metros) na Área de Ocupação Rarefeita, medidos a partir do alinhamento, exceto nas situações previstas no art. 122 desta Lei Complementar, contados do alinhamento existente;</p> <p>Item (I) CORRETO.</p> <p>II – os recuos para ajardinamento serão observados em todas as frentes para os logradouros públicos, excetuadas as divisas com passagens de pedestres, praças e parques;</p> <p>Item (III) CORRETO.</p> <p>III – é assegurada, em todos os lotes, uma faixa mínima edificável de 10m (dez metros), devendo, entretanto, a edificação atender aos recuos de altura;</p> <p>Item (II) CORRETO.</p> <p>Portanto, as três sentenças apresentadas na questão 23 estão corretas e encontra-se como resposta correta a alternativa D.</p>



**RECURSO – GABARITO**  
**JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 557 – CIVIL**

**QUESTÃO: 23**

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 23, consideramos que:

1) A bibliografia básica indicada para o conteúdo programático de conhecimentos específicos de engenharia civil, relativo as questões de URBANISMO foi: Plano Diretor (L.C. 434/99 atualizada e compilada até a L.C. 667/11, incluindo a L.C.646/10) <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/spm>.

2) A bibliografia constante no anexo III do conteúdo programático de LEGISLAÇÃO (comum a todos os cargos) foi: LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 434/99 E ALTERAÇÕES POSTERIORES (Plano Diretor do Desenvolvimento Urbano-Ambiental de Porto Alegre).

3) Por mais que a L.C.646/10 não tenha sido cobrada de forma explícita no Edital, trata-se da última alteração posterior a L.C. 434/99 - Plano Diretor do Desenvolvimento Urbano-Ambiental de Porto Alegre, que vige no Município há mais de cinco anos.

4) Consta no CAPÍTULO II - DOS DISPOSITIVOS DE CONTROLE DAS EDIFICAÇÕES da L.C. 646/10:

"Art 117 - Quanto aos recuos para ajardinamento, o projeto da edificação deve observar as seguintes regras de aplicação:

I – os recuos para ajardinamento terão dimensão mínima de 4m (quatro metros) na Área de Ocupação Intensiva e de 12m (doze metros) na Área de Ocupação Rarefeita, medidos a partir do alinhamento, exceto nas situações previstas no art. 122 desta Lei Complementar, contados do alinhamento existente; (Alterado pela L.C. nº 646, de 22 de julho de 2010).

II – os recuos para ajardinamento serão observados em todas as frentes para os logradouros públicos, excetuadas as divisas com passagens de pedestres, praças e parques; (Alterado pela L.C. nº 646, de 22 de julho de 2010).

III – é assegurada, em todos os lotes, uma faixa mínima edificável de 10m (dez metros), conforme a fig. 17, devendo, entretanto, a edificação atender aos recuos de altura; e (Alterado pela L.C. nº 646, de 22 de julho de 2010).

IV – em terreno de esquina, a previsão de recuo de jardim prevalece sobre a isenção, no trecho de sobreposição. (incluído pela L.C. nº 646, de 22 de julho de 2010)".

A alternativa III está INCORRETA pois, excetuam-se da aplicação de recuo de ajardinamento para todas as frentes para logradouros públicos as situações previstas no Art 122, no Inciso II do Art 117, bem como aplica-se de forma variável nos lotes de esquina quando a testada menor apresentar largura entre 10 (dez) e 14 (quatorze) metros.

A resposta CORRETA é a letra "B", de forma que entendo não haver base legal para anulação da questão.

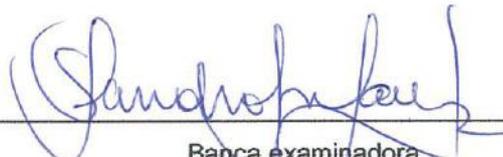
Diante do exposto, procedemos a:

Manutenção do gabarito.

Anulação da questão.

Troca de gabarito de            para            .

Porto Alegre, 28 de março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Banca examinadora



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

<p><input checked="" type="checkbox"/> Gabarito preliminar</p> <p>Disciplina: Conhecimentos Específicos</p> <p>Questão nº: 25</p> <p>Solicita: <input checked="" type="checkbox"/> Anulação <input type="checkbox"/> Troca de para</p>
<p><b>Observações:</b></p> <p>- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.</p> <p>- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.</p>
<p><b>JUSTIFICATIVA:</b></p> <p>Sobre a questão 25, é pertinente afirmar que a alternativa "C" é incorreta, pois ela pressupõe uma junção totalmente indevida, prejudicial e perigosa entre os espaços público e privado. Todavia, ao lado dessa alternativa, também se pode afirmar que a alternativa "E" possui um conteúdo incorreto em relação ao texto em análise. Tal afirmação se sustenta sobre o argumento de que o enunciado da alternativa possui alguns termos que podem ser colocados em perspectiva e, conseqüentemente, tornam a questão passível de uma anulação.</p> <p>Primeiramente, há o uso do verbo modalizador "deve", o que insere o conteúdo da alternativa no campo da necessidade e da obrigatoriedade, destoando, dessa forma, do próprio texto em destaque, o qual aproxima a manutenção da ordem pública de termos como "inconsciente" e "comportamento espontâneo". Desse modo, na concepção de Jane Jacobs, há um argumento que passa pela espontaneidade e pela naturalidade, justamente o oposto do que apresenta a alternativa "E", que praticamente exige um comportamento das pessoas: o trânsito contínuo de pedestres.</p> <p>Em segundo lugar, há o emprego do advérbio "ininterruptamente", o qual também revela a exigência de um comportamento do povo. Isto é, para que haja a ordem pública, segundo a alternativa, é necessário que as pessoas transitem de maneira intensa e incessante. Tal disposição da alternativa, de forma semelhante ao argumento desenvolvido no parágrafo anterior, possui um evidente descompasso com o ponto de vista atribuído a Jane Jacobs, o qual, conforme já se observou, atribui a ordem pública a um comportamento marcado pela falta de programa dos usuários da calçada.</p> <p>Finalmente, há o emprego do verbo "induzir", o qual intensifica ainda mais a descontinuidade de sentido entre o excerto de Jane Jacobs e o conteúdo expresso pela alternativa "E". Antes do comentário acerca disso, dispõem-se as cinco acepções atribuídas ao verbo "induzir" pelo dicionário Michaelis :</p> <p>induzir in.du.zir (1 at inducere ) v td 1 Persuadir à prática de alguma coisa; aconselhar, instigar: Induzia os colegas a faltarem às aulas . v td 2 Causar, incutir, inspirar: Induzir respeito . v td 3 Mover, arrastar, obrigar: Sabia induzir ânimos inexperientes. Agitadores induziam as turbas à revolta. Nesse erro o induziram. Induziram-no para o mal. v td e v int 4 Inferir, concluir: Induziu apenas uma explicação discutível. Era assim que o mestre induzia . v td 5 Emboçar, guarnecer, indutar, revestir. Fonte: michaelis.uol.com.br</p> <p>O conhecimento a respeito das acepções do verbo "induzir" expõe ainda mais o conflito que se estabelece entre a alternativa "E" e o ponto de vista de Jane Jacobs. Tal oposição de sentidos se revela porque, segundo a alternativa, as pessoas de dentro dos edifícios são induzidas pelas pessoas da calçada, isto é, elas são persuadidas, obrigadas, instigadas, movidas e arrastadas a observar as calçadas. E isso é incorreto, porque pressupõe uma atitude deliberada dos transeuntes; ora, nada mais desconectado com o excerto da questão 25, o qual, conforme já se viu mais de uma vez, atribui a ordem pública a uma junção de comportamentos espontâneos, inconscientes e desprovidos totalmente de qualquer forma de programa ou organização prévia por parte das pessoas que transitam pelas calçadas.</p> <p>Realizado esse breve percurso argumentativo, deve-se enfatizar que a pertinência da anulação se ancora nas evidências de que a alternativa "E", assim como a "C", também está incorreta, porque carrega consigo uma série de termos empregados de modo que destoam do conteúdo expresso pelo excerto de Jane Jacobs. Sendo assim, embora tal questão esteja associada aos conhecimentos específicos exigidos dos candidatos, é preciso afirmar que a organização e o uso indevidos de termos na alternativa "E" dificultam e, até mesmo, impossibilitam a interpretação apropriada da questão.</p>



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 25

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão 25 tem como tema a interpretação de texto segundo Jane Jacobs. Contudo, em que pese a questão tenha sido baseada na bibliografia prevista no conteúdo programático próprio para os Conhecimentos Específicos, a saber, JACOBS, Jane. Morte e vida das grandes cidades. São Paulo: Martins Fontes, 2000, a resposta exigida não é compatível entre o programa previsto no Edital do concurso público e a matéria tratada na questão, pois se trata de questão puramente interpretativa, sem relação com nenhuma área específica da engenharia. Assim sendo, requer a avaliação da ponderação apresentada, de modo a promover a anulação da questão.



ANEXO V

**RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR**

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 25

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão não tem resposta correta dentre as opções, até mesmo por se tratar de uma interpretação textual, não de alternativas objetivas acerca de afirmações que o autor tenha manifestado explicitamente.

Por este motivo solicito a anulação da questão.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão nº: 25

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Acredito que a questão 25 não deveria fazer parte da disciplina de Conhecimentos Específicos, pois trata-se de uma questão de interpretação de texto e sem relação com nenhuma área específica da engenharia. Embora a questão tenha sido feita baseada no livro citado na bibliografia, ou seja: JACOBS, Jane. Morte e vida das grandes cidades. São Paulo: Martins Fontes, 2000, acredito que a questão seja de interpretação literária e não de caráter específico da Engenharia Civil.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos específicos

Questão nº: 25

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

O enunciado da questão 25 solicita que seja assinalada a alternativa INCORRETA considerando o texto apresentado, extraído de livro da escritora Jane Jacobs. No trecho selecionado, a autora escreve que a segurança nos espaços públicos não depende somente da polícia, mas de comportamentos espontâneos do povo, entre outros fatores.

Assim, considera-se que 4 das possíveis respostas estão de acordo com o texto apresentado.

No entanto, não é isso que ocorre, por exemplo, a alternativa "a" menciona que "Devem existir olhos para a rua, isto é, as edificações devem estar voltadas para a rua.". No texto apresentado no enunciado, em nenhum momento é informado, direta ou indiretamente, que a existência de olhos para a rua ou que o posicionamento das edificações podem afetar a segurança.

Na alternativa "b" é mencionado que "Os locais públicos devem ser utilizados à noite.". Mais uma vez, podemos verificar que no texto apresentado no enunciado não existe nenhuma referência, direta ou indireta, que a utilização de locais públicos à noite pode afetar a segurança pública.

Desta forma, entendo que a questão deva ser anulada pois o enunciado determina que seja assinalada a alternativa incorreta considerando APENAS o texto apresentado, porém fica claro que o texto apresentado não contém as informações necessárias para que a resposta correta possa ser encontrada.

Então, entendo que o enunciado está equivocado e, portanto, a questão deve ser anulada.



ANEXO V

**RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR**

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 25

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

As alternativas da questão não diz respeito com o texto apresentado de Jane Jacobs. O texto inserido não é o suficiente para o entendimento da questão.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão nº: 25

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Entendo que a questão 25 não deveria fazer parte da disciplina de Conhecimentos Específicos, pois trata-se de uma questão de interpretação de texto e sem relação com nenhuma área específica da engenharia. Embora a questão tenha sido feita baseada no livro citado na bibliografia, ou seja: JACOBS, Jane. Morte e vida das grandes cidades. São Paulo: Martins Fontes, 2000, acredito que a questão seja de interpretação literária e não de caráter específico da Engenharia Civil.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão nº: 25

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Acredito que a questão 25 não deveria fazer parte da disciplina de Conhecimentos Específicos, pois trata-se de uma questão de interpretação de texto e sem relação com nenhuma área específica da engenharia. Embora a questão tenha sido feita baseada no livro citado na bibliografia, ou seja: JACOBS, Jane. Morte e vida das grandes cidades. São Paulo: Martins Fontes, 2000, acredito que a questão seja de interpretação literária e não de caráter específico da Engenharia Civil.



ANEXO V

**RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR**

Gabarito preliminar

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão nº: 25

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A QUESTÃO NÃO É CLARA, NÃO SENDO POSSÍVEL ANALISAR QUAL A ALTERNATIVA CORRETA, VISTO QUE O ENUNCIADO POSSIBILITA VÁRIAS INTERPRETAÇÕES SOBRE O TEMA, NÃO TENDO UMA ÚNICA ALTERNATIVA A SER ASSINALADA.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 25

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

É subjetivo dizer que pessoas em calçadas induzam outras em edifícios, Jacobs não afirma que o trânsito ininterrupto de pessoas por calçadas "induz" pessoa em edifícios a observá-las, e sim defende uma interação, uma relação mútua. Segundo Jacobs, esse requisito está intimamente ligado ao anterior, uma vez que uma quantidade significativa de pessoas transitando e utilizando as ruas é condição necessária para que haja olhos da rua. Tanto no sentido "direto" quanto "indiretamente".

No sentido direto porque as próprias pessoas que usam e transitam pela rua acabam exercendo uma vigilância natural. Ruas com movimentação de pessoas tendem a tornar-se mais seguras (pelo menos até um certo nível de movimentação, uma vez que ruas com um número excessivo de pessoas pode favorecer alguns tipos de furtos. Mas Jacobs não trata desse aspecto). Jacobs descreve o que ela chama de "balé das ruas", em que vários atores, com os mais diversos propósitos, saem às ruas em horários diversificados para as mais diferentes atividades. Essas atividades interagem entre si e de alguma forma acabam complementando-se, formando uma teia de interação social e cuidados mútuos. Logo a resposta proposta "e", está no mínimo incompleta.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO - GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão nº: 25

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão 25 solicita que seja escolhida a alternativa INCORRETA e isso não é coerente com as alternativas apresentadas onde existe mais de uma incorreta, portanto a questão deveria ser anulada.



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO**

**RECURSO – GABARITO**  
**JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 557 – CIVIL**

**QUESTÃO: 25**

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 25, consideramos que:

A interpretação do texto de Jane Jacobs, proposto por esta banca, é um exercício salutar para os profissionais com visão sistêmica, que esperasse, estejam preparados para o convívio multidisciplinar que vise planejar uma "Cidade Melhor", a partir do debate de questões relacionadas a mobilidade urbana, segurança pública, recursos escassos e apropriação de espaços públicos. A bibliografia proposta é um tema da atualidade e amplamente debatido na disciplina de Urbanismo do curso de Engenharia Civil.

A fim de aclarar as proposições da autora, separei alguns fragmentos do capítulo intitulado – Os usos das calçadas: Segurança – os quais transcrevo abaixo:

"Uma rua com infra-estrutura para receber desconhecidos e ter segurança como trunfo devido à presença deles – como as ruas dos bairros prósperos – precisa ter três características principais:

Primeira, deve ser nítida a separação entre o espaço público e o espaço privado. O espaço público e o privado não podem misturar-se, como normalmente ocorre em subúrbios ou em conjuntos habitacionais.

Segunda, devem existir olhos para a rua, os olhos daqueles que podemos chamar de proprietários naturais da rua. Os edifícios de uma rua preparada para receber estranhos e garantir a segurança tanto deles quanto dos moradores devem estar voltados para a rua. Eles não podem estar com os fundos ou um lado morto para a rua e deixa-la cega.

E terceira, a calçada deve ter usuários transitando ininterruptamente, tanto para aumentar na rua o número de olhos atentos quanto para induzir um número suficiente de pessoas de dentro dos edifícios da rua a observar as calçadas. Ninguém gosta de ficar na soleira de uma casa ou na janela olhando uma rua vazia. Quase ninguém faz isso. Há muita gente que gosta de entreter-se, de quando em quando, olhando o movimento da rua.

O requisito básico da vigilância é um número substancial de estabelecimentos e outros locais públicos dispostos ao longo das calçadas do distrito: deve haver entre eles

**sobretudo estabelecimentos e espaços públicos que sejam utilizados a noite. Lojas bares e restaurantes, os exemplos principais, atuam de forma bem variada e complexa para aumentar a segurança nas calçadas."**

Diante do exposto, procedemos a:

Manutenção do gabarito.

Anulação da questão.

Troca de gabarito de            para            .

Porto Alegre, 28 de março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Banca examinadora



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos específicos

Questão nº: 26

Solicita:  Anulação

Troca de \_\_\_\_\_ para \_\_\_\_\_

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Questão de nº 26 - Exige o conhecimento do significado da sigla em inglês (vocabulário). O conhecimento em língua estrangeira não era requisito para o concurso, o edital não previa a disciplina inglês. O correto seria ter exigido o significado para a sigla na língua oficial do país - GPS: - Sistema de Posicionamento Global. Essa questão conforme formulada não indica se o candidato possui o conhecimento do significado prático da sigla, mas sim, se possui conhecimentos gramaticais em inglês para saber diferenciar como exemplo positioning ou position. Reitero que conhecimentos gramaticais e ortográficos em inglês não estavam listados no conteúdo programático do concurso.

Nestes termos, peço o deferimento deste requerimento.



ANEXO V

**RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR**

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 26

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

No edital do concurso consta como conteúdos Língua Portuguesa, Legislação e Conhecimentos Específicos. A questão 26 é relacionada com tradução de sigla na língua inglesa, no edital não consta conhecimento em língua inglesa para solução de questões na prova. A pergunta não se refere ao conhecimento específico de engenharia, e sim tradução da língua inglesa.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão nº: 26

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão 26 questiona o significado da sigla GPS, que na língua portuguesa é Sistema de Posicionamento Global. Peço que seja considerada a anulação dessa questão, uma vez que o conteúdo das alternativas estava em língua inglesa, e o conhecimento dessa língua não faz parte do conteúdo previsto no Edital deste Concurso Público.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 26

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão 26 mostra um texto falando acerca da paz nas calçadas.

A questão possui muitas interpretações e pontos de vista.

Em nenhum momento pode-se subentender a respeito de restaurantes, públicos/privados ou que sejam utilizados à noite.

As alternativas fogem do que foi dito na questão, e em nenhum momento no trecho mostrado a autora fala acerca das 4 (quatro) alternativas consideradas como corretas.

Sendo assim, torna inviável responder a questão " Considerando o texto acima " como descrito no enunciado.

Diante disso, solicita-se o anulamento da questão, em função de não ser possível chegar a uma resposta correta somente a partir do trecho citado.



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO**

**RECURSO – GABARITO**  
**JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 557 – CIVIL**

**QUESTÃO: 26**

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 26, consideramos que:

**A justificativa do recurso Nº 32 não é pertinente a questão 26 e foi desconsiderado.**

**Para os demais, a bibliografia básica indicada e constante no conteúdo programático de conhecimentos específicos de engenharia civil, relativa a geoprocessamento e sensoriamento remoto foi: SILVA, Reginaldo Macedônio da. Introdução ao Geoprocessamento: conceitos, técnicas e aplicações. Novo Hamburgo: Feevale, 2007.**

**Na página 50 da bibliografia indicada encontrasse, de forma evidente e inequívoca, o significado da sigla GPS e sua tradução para o português.**

**Entendo não haver base legal para anulação da questão.**

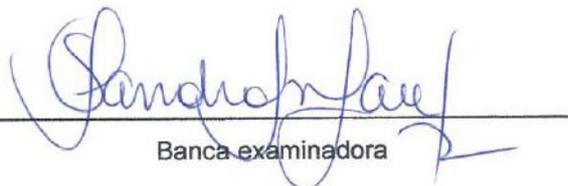
Diante do exposto, procedemos a:

Manutenção do gabarito.

Anulação da questão.

Troca de gabarito de            para            .

Porto Alegre, 28 de março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Banca examinadora



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

<p><input checked="" type="checkbox"/> Gabarito preliminar</p> <p>Disciplina: Conhecimentos Específicos</p> <p>Questão nº: 27</p> <p>Solicita: <input checked="" type="checkbox"/> Anulação</p> <p><input type="checkbox"/> Troca de _____ para _____</p>
<p><b>Observações:</b></p> <p>- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.</p> <p>- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.</p>
<p><b>JUSTIFICATIVA:</b></p> <p>Primeiramente, vale salientar que o tema específico referido na questão não está presente em nenhuma das bibliografias relacionadas no edital do concurso.</p> <p>E, segundo a apostila disponível em "<a href="https://www.ufpe.br/latecgeo/images/PDF/g3.pdf">https://www.ufpe.br/latecgeo/images/PDF/g3.pdf</a>", da UFPE, do Prof. Alzir Felipe Buffara Antunes, os elementos do SIG são: "dados-informação, hardware/software, recursos humanos e procedimentos e metodologia de aplicativos". Nota-se que em nenhum momento é citado o elemento "profissional", que é o gabarito preliminar da questão.</p> <p>O professor diz ainda que, "Dentre as componentes de um SIG, os dados aparecem como uma restrição a sua implementação. Em geral, a carência de dados faz com que sua aquisição seja dispendiosa em relação a outros componentes.". Ou seja, os dados, conforme o autor, são tratados como de fundamental importância, pois pode até restringir a implementação do sistema. Com isso, podemos interpretar que o elemento mais importante para o sucesso de um projeto SIG é o dado.</p> <p>Portanto, por haver divergências na bibliografia sobre o elemento mais importante em um projeto SIG, prejudicando o raciocínio lógico e objetivo do candidato, solicito a anulação da questão.</p>



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão nº: 27

Solicita:  Anulação

Troca de            para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Nesta questão, que trata de Sistema de Informações Geográficas, questiono o gabarito embasado no seguinte raciocínio: trocando-se operadores, software, hardware ou métodos, podemos atingir um mesmo resultado, contanto que todos tenham os mesmos dados, peça fundamental e matéria prima das análises. SIG é uma ciência e não uma arte; e como tal, tem seus resultados fundamentados na capacidade de replicação, onde diferentes operadores podem chegar à conclusões iguais se em posse de uma mesma base de dados. Este princípio é demonstrado em grandes publicações e manuais (como Getting to Know ArcGIS da editora ESRI Press, workbook de maior tiragem mundial tratando de SIG/GIS) em seus exercícios demonstrativos.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão nº: 27

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão versa sobre os elementos básicos de um SIG e questiona qual o mais importante. Os elementos citados nas 5 alternativas são fundamentais para o sucesso de um projeto SIG, e não existe consenso na bibliografia relativa ao tema quanto a um dos elementos ser mais importante. É solicitada, portanto, a anulação da questão.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 27

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.

- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Em diversas bibliografias nenhum autor afirma o elemento mais importante, alguns ainda citam "Acredita-se que o elemento mais importante seja o software", outros citam o "dado". Portanto a questão deveria ser anulada.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão nº: 27

Solicita:  Anulação

Troca de            para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Entendo que a questão 27 deve ser anulada, pois não há um consenso geral entre qual é o elemento mais importante de um SIG.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos específicos

Questão nº: 27

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão apresenta múltiplas respostas.

Segundo Rodrigues (1990), o processo de obtenção de dados é uma das tarefas mais importantes e difíceis para o desenvolvimento de um SIG. São a partir dos dados que as análises são executadas, e por consequência, são tomadas as decisões. Além disso, a construção de uma base de dados costuma envolver a maior parte dos custos. Dentre as componentes de um SIG, os dados aparecem como uma restrição a sua implementação. Em geral, a carência de dados faz com que sua aquisição seja dispendiosa em relação a outros componentes.

Para o professor da disciplina de Geoprocessamento da USP, o software pode ser considerado o ponto mais importante dentro de um SIG já que ele é responsável pela interface entre o sistema e o usuário.

Já de acordo com Lisboa Filho & Lochpe (1996), a eficiência do processo depende da qualidade do software de digitalização e da experiência do operador. Além da digitalização de pontos, outras tarefas também são realizadas, como por exemplo, o ajuste de nós, a construção de topologia, a identificação de objetos, etc. Digitalização é uma tarefa muito cansativa, normalmente consome muito tempo e podem ocorrer erros. Por isso, os softwares de digitalização fornecem mecanismos que auxiliam o operador a identificar e corrigir os possíveis erros introduzidos.

Diante do exposto, não é possível determinar que apenas uma resposta do gabarito esteja correta.

**Referências:**

Lisboa Filho & Lochpe. Introdução a Sistemas de Informações Geográficas. Universidade Federal de Viçosa (1996). Disponível em <<http://www.dpi.ufv.br/~jugurta/papers/sig-bd-jai.pdf>>. Acesso em 13 mar 2016.

Apostila da disciplina de Geoprocessamento da USP. Disponível em <<http://www.lem.ep.usp.br/Pef411/~Caio%20Eduardo%20Aoki%20Kac/PEF411.htm>>. Acesso em 13 mar. 2016.

Rodrigues, M. Introdução ao Geoprocessamento. In: Simpósio Brasileiro de Geoprocessamento. Universidade de São Paulo (1990).



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 27

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Não há um consenso na literatura a respeito do número de elementos básicos que operam em um contexto institucional compreendidos pelo Sistema de Informações Geográficas (SIG), se são quatro ou cinco elementos. Considerando que o enunciado não faz referência à referência bibliográfica. Portanto, a afirmação feita no enunciado da questão dificulta e, até mesmo, impossibilita a interpretação apropriada da questão.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 27

Solicita:  Anulação

Troca de            para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Acredito que a questão 27 deve ser anulada, pois não há um consenso geral entre qual é o elemento mais importante de um SIG.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão nº: 27

Solicita:  Anulação

Troca de            para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Se um Sistema de Informação Geográfica (SIG) tem cinco elementos básicos que operam em um contexto institucional, sendo os possíveis elementos: os dados, o hardware, o método, o profissional e o software. Significa que há uma importância conjunta dos elementos e que a escala de importância não pode ser determinada, pois a falta de algum deles já impediria o sucesso de um projeto, pois como bem-dito, são elementos BÁSICOS, sinônimo de essencial, primordial e fundamental.

A resposta correta é a letra d. Segundo o gabarito, o elemento mais importante para o sucesso de um projeto SIG seria o Profissional. Controversamente poderia ser os dados, pois, por mais competente que seja o profissional, se os dados não são satisfatórios o projeto SIG jamais terá sucesso.

Por outro lado, o raciocínio poderia ser aplicado também com sustentação para o software e hardware, pois se o profissional está inserido em um contexto institucional, como destacado na questão, o projeto SIG pode ser um desastre caso não se tenha software adequado para tratamento de dados ou mesmo hardware compatível para o uso. Em diversos casos, portanto, o profissional não garante ter maior importância perante aos outros elementos básicos para que ocorra o sucesso de um projeto SIG em um contexto institucional.

Por tais motivos a questão 27 não teria apenas uma resposta e, portanto, deve ser anulada.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO - GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 27

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão de número 27 trata dos elementos básicos de um Sistema de Informações Geográficas (SIG). Entretanto, o tema abordado não é tratado em nenhuma das bibliografias relacionadas para o concurso. De outra forma, o tema possui entendimento diverso daquele estabelecido pela Banca Examinadora sobre o que pode ser considerado como o elemento mais importante para o sucesso de um projeto SIG. O trabalho intitulado Sistema de Informação Geográfica, página 35, disponível para consulta em <http://files.fabriciabenda.webnode.pt/200000058-df910e08aa/apresenta%C3%A7%C3%A3o.pdf>, define que o Dado é o elemento fundamental para o SIG, sendo responsável por 70% do custo total de implantação do sistema. Diante do exposto, requer-se a anulação da questão de nº 27.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 27

Solicita:  Anulação

Troca de D para C

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

O conceito de elemento mais importante para o sucesso de um projeto SIG é subjetivo. De acordo com o LEM USP (<http://www.lem.ep.usp.br/Pef411/~Caio%20Eduardo%20Aoki%20Kac/PEF411.htm>) são citados apenas 4 componentes principais de um SIG, não citando a questão profissional:

1. Base de dados
2. Software
3. Hardware
4. Organizacionais

Já no capítulo 3 de Arquitetura de Sistemas de Informação Geográfica de Gilberto Câmara e Gilberto Queiroz (<http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/cap3-arquitetura.pdf>), cita-se que, "...numa visão abrangente, pode-se indicar que um SIG tem os seguintes componentes:

- Interface com usuário;
- Entrada e integração de dados;
- Funções de consulta e análise espacial;
- Visualização e plotagem;
- Armazenamento e recuperação de dados (organizados sob a forma de um banco de dados geográficos).

Estes componentes se relacionam de forma hierárquica. No nível mais próximo ao usuário, a interface homem-máquina define como o sistema é operado e controlado. No nível intermediário, um SIG deve ter mecanismos de processamento de dados espaciais (entrada, edição, análise, visualização e saída). No nível mais interno do sistema, um sistema de gerência de bancos de dados geográficos oferece armazenamento e recuperação dos dados espaciais e seus atributos."

Visivelmente fica claro que há uma forma hierárquica de relacionamento entre os componentes porém fica claro que o Método como o sistema é operado e controlado que trata-se do elemento mais importante da proximidade do usuário que manipula o sistema.

Solicita-se a anulação da questão ou troca para a alternativa C: Método.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão nº: 27

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Acredito que a questão 27 deve ser anulada, pois não há um consenso geral entre qual é o elemento mais importante de um SIG.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão nº: 27

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Essa questão deve ser anulada, uma vez que todas as alternativas são elementos importantes para o sucesso de um SIG, a falta ou ineficiência de um deles acarretaria erro no processo como um todo.



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO**

**RECURSO – GABARITO**  
**JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 557 – CIVIL**

**QUESTÃO: 27**

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 27, consideramos que:

**A bibliografia básica indicada e constante no conteúdo programático de conhecimentos específicos de engenharia civil, relativa a geoprocessamento e sensoriamento remoto foi: SILVA, Reginaldo Macedônio da. Introdução ao Geoprocessamento: conceitos, técnicas e aplicações. Novo Hamburgo: Feevale, 2007.**

**Na página 25 encontrasse, segundo o autor: " O elemento mais importante para do SIG é o profissional, a pessoa responsável pelo projeto, pela implementação e pelo uso do SIG. Sem pessoas adequadamente treinadas e com visão do contexto global, dificilmente um projeto de SIG terá sucesso."**

**Entendo não haver base legal para anulação da questão.**

Diante do exposto, procedemos a:

Manutenção do gabarito.

Anulação da questão.

Troca de gabarito de            para            .

Porto Alegre, 28 de março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Banca examinadora



## ANEXO V

### RAZÕES DE RECURSO

Gabarito preliminar

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão nº: 28

Solicita:  Anulação

Troca de para

#### Observações:

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recorrida.

#### JUSTIFICATIVA:

QUESTÃO 28 – Venho por meio deste, respeitosamente, solicitar a anulação da questão, pois não possui a alternativa correta, segue abaixo Xerox da pág. 76 do livro Introdução ao Geoprocessamento – livro constate no edital como bibliografia indicada, comprovando a solicitação.

#### 9.3 Comparação entre as Representações de MDT

As grades triangulares são normalmente melhores para representar a variação do terreno, pois capturam a complexidade do relevo sem a necessidade de grande quantidade de dados redundantes. As grades regulares têm grande redundância em terrenos uniformes e dificuldade de adaptação a relevos de natureza distinta no mesmo mapa, por causa da grade de amostragem fixa.

Para o caso de variáveis geofísicas e para operações como visualização 3D, as grades regulares são preferíveis, principalmente pela maior facilidade de manuseio computacional. O quadro 3 resume as principais vantagens e desvantagens de grades regulares e triangulares.

	Grade triangular	Grade regular
Vantagens	1. Melhor representação de relevo complexo 2. Incorporação de restrições como linhas de crista	1. Facilita manuseio e conversão 2. Adequada para geofísica e visualização 3D
Problemas	1. Complexidade de manuseio 2. Inadequada para visualização 3D	1. Representação relevo complexo 2. Cálculo de declividade

Quadro 3 - Comparação entre grades regulares e triangulares para representar modelos digitais de terreno

Fonte: Câmara 1996

76

A resposta correta segundo o livro é:

- (V) TIN proporciona a melhor representação de relevo complexo.
- (V) GRID apresenta problemas para cálculo de declividades.
- (V) GRID é adequada para visualização 3D.
- (V) GRID é de fácil manuseio e conversão.
- (F) TIN é adequado para geofísica e visualização 3D.

Portanto, não há resposta correta para a questão.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO

Gabarito preliminar

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão nº: 28

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recorrida.

**JUSTIFICATIVA:**

QUESTÃO 28 – Solicito, respeitosamente, a anulação da questão 28, pois, de acordo com a bibliografia indicada para a sua resolução (Introdução ao Geoprocessamento, página 76) não existe nenhuma alternativa correta entre as opções oferecidas.

A resposta correta segundo o livro é:

- (V) TIN proporciona a melhor representação de relevo complexo.
- (V) GRID apresenta problemas para cálculo de declividades.
- (V) GRID é adequada para visualização 3D.
- (V) GRID é de fácil manuseio e conversão.
- (F) TIN é adequada para geofísica e visualização 3D.



## ANEXO V

### RAZÕES DE RECURSO

Gabarito preliminar

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão nº: 28

Solicita:  Anulação

Troca de para

#### Observações:

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recorrida.

#### JUSTIFICATIVA:

**QUESTÃO 28** – Venho, respeitosamente, por meio deste, solicitar a anulação da questão, pois a mesma não possui alternativa correta.

Segue, abaixo, cópia da pág. 76 do livro SILVA, Reginaldo Macedônio da. Introdução ao Geoprocessamento: conceitos, técnicas e aplicações. Novo Hamburgo: Feevale, 2007. Este livro consta no edital como bibliografia do conteúdo programático e resume a resposta da questão 28:

#### 9.3 Comparação entre as Representações de MDT

As grades triangulares são normalmente melhores para representar a variação do terreno, pois capturam a complexidade do relevo sem a necessidade de grande quantidade de dados redundantes. As grades regulares têm grande redundância em terrenos uniformes e dificuldade de adaptação a relevos de natureza distinta no mesmo mapa, por causa da grade de amostragem fixa.

Para o caso de variáveis geofísicas e para operações como visualização 3D, as grades regulares são preferíveis, principalmente pela maior facilidade de manuseio computacional. O quadro 3 resume as principais vantagens e desvantagens de grades regulares e triangulares.

	Grade triangular	Grade regular
Vantagens	1. Melhor representação de relevo complexo 2. Incorporação de restrições como linhas de crista	1. Facilita manuseio e conversão 2. Adequada para geofísica e visualização 3D
Problemas	1. Complexidade de manuseio 2. Inadequada para visualização 3D	1. Representação relevo complexo 2. Cálculo de declividade

Quadro 3 – Comparação entre grades regulares e triangulares para representar modelos digitais de terreno  
Fonte: Câmara 1996

76

A resposta correta, segundo o livro é:

- (V) TIN proporciona a melhor representação de relevo complexo.
- (V) GRID apresenta problemas para cálculo de declividades.
- (V) GRID é adequada para visualização 3D.
- (V) GRID é de fácil manuseio e conversão.
- (F) TIN é adequada para geofísica e visualização 3D.

A sequência certa seria V-V-V-V-F. Portanto, não há resposta correta para esta questão.



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO**

**RECURSO – GABARITO**  
**JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 557 – CIVIL**  
**QUESTÃO: 28**

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 28, consideramos que:

**A bibliografia básica indicada e constante no conteúdo programático de conhecimentos específicos de engenharia civil, relativa a geoprocessamento e sensoriamento remoto foi: SILVA, Reginaldo Macedônio da. Introdução ao Geoprocessamento: conceitos, técnicas e aplicações. Novo Hamburgo: Feevale, 2007.**

**No Quadro 3 da página 76 encontramos respostas para a questão 28, desta forma a resposta CORRETA para a questão é a sequência V - V - V - V - F. Portanto não há resposta correta para esta questão.**

Diante do exposto, procedemos a:

Manutenção do gabarito.

Anulação da questão.

Troca de gabarito de            para            .

Porto Alegre, 28 de março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Banca examinadora



ANEXO V

**RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR**

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 29

Solicita:  Anulação

Troca de A para B

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão apresenta texto entre aspas, caracterizando a necessidade de interpretação de uma afirmativa diferente do significado da palavra apresentada - palavra "menor":

"O erro linear cometido e o lado que teve "menor" correção linear, são respectivamente."

O contexto gera dúvida e não tem a objetividade necessária em uma questão de concurso. O menor valor relativo, é o apresenado no gabarito, letra "a", porém o menor valor absoluto - que seria o significado literal - é o apresentado na alternativa da letra "b".

Por este motivo solicito a alteração do gabarito.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 29

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Na questão 29 é cobrado erro linear cometido e o lado que teve "menor" correção linear. A questão se apresenta incorreta quanto a resposta do erro linear cometido. Ao se calcular o valor do erro linear por pitágoras utilizando  $\Delta x$  e  $\Delta y$  o valor encontrado é 0,20125m. Visto que na redação da questão não são utilizados termos como "aproximadamente", "cerca de", "próximo"... o resultado correto não possui alternativa exata correspondente. Estes arredondamentos precisam ser discriminados em topografia, pois, segundo o livro DOMINGUES, Felipe Augusto Aranha. Topografia e Astronomia de Posição para Engenheiro e Arquitetos, o qual consta como referência bibliográfica pelo Edital 131/2015, a mesma se trata de uma ciência que visa a descrição exata e minuciosa de um lugar.

De acordo com o livro BORGES, Alberto C. Topografia Vol. 1, o qual consta como referência bibliográfica segundo o Edital 131/2015, o autor afirma "Topografia consegue fazer o que outras ciências não: medir ou calcular distâncias horizontais e verticais, calcular ângulos horizontais e verticais com alta ou altíssima precisão. Devido a esta exposição e por não haver resposta exata correspondente, a questão deve ser anulada.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO  
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 557 – CIVIL

QUESTÃO: 29

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 29, consideramos que:

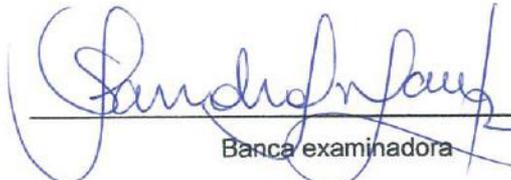
Utilizasse Pitágoras para calcular o erro linear. A questão apresentou no enunciado as dimensões em X e Y com duas casas após a vírgula, de forma que a resposta deva ser dada com duas casas após a vírgula. Para o cálculo ARREDONDADO na 2ª casa = 0,20, para o cálculo TRUNCADO na 2ª casa = 0,20, logo resposta CORRETA é 0,20m.

Em relação ao lado: Quanto "MAIOR" a distância entre os lados da poligonal, "MAIOR" a correção linear, quanto "MENOR" a distância entre os lados da poligonal, "MENOR" a correção linear. O menor lado é o segmento de 2 para 3, com 30m.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.  
 Anulação da questão.  
 Troca de gabarito de            para            .

Porto Alegre, 28 de março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Banca examinadora



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 30

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão de nº 30 trata do erro ocasionado por um azimute mal lido no campo. O entendimento da Banca Examinadora, no gabarito preliminar, é de que o azimute mal lido no campo ocasiona apenas a distorção no posicionamento dos eixos X e Y. Entretanto, tal afirmação é válida apenas para poligonais fechadas e o enunciado da questão não especifica o tipo de poligonal a ser considerada pra solução da questão.

Conforme Alberto de Campos Borges, Vol.1, Pág. 62:

1. Poligonal aberta é aquela que, além de não fechar, isto é, de não voltar ao ponto de partida, também não parte e nem chega em pontos já conhecidos.
2. Poligonal fechada é aquela que retorna ao ponto inicial.
3. Poligonal apoiada é a que parte e chega em pontos de coordenadas já conhecidas.

Com exceção da poligonal aberta, a verificação de erro de fechamento é possível nas poligonais fechadas e nas poligonais apoiadas. No caso específico da poligonal apoiada, um azimute mal lido no campo pode ocasionar erro angular e linear, além de distorção no posicionamento dos eixos X e Y.

Do exposto conclui-se que a questão possui duas alternativas corretas, letras A e E, a depender do tipo de poligonal considerada na análise. Dessa forma, considerando que o enunciado da questão não especifica o tipo de poligonal, requer-se a anulação da questão de nº 30.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimento Específico

Questão nº: 30

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Ilustríssima banca examinadora, a questão 30 de conhecimento específico objeto deste recurso deve ser anulada, visto que a afirmativa: "Um azimute mal lido no campo ocasionará:..." considera apenas "Distorção no posicionamento dos eixos X e Y" como correta, contudo a má leitura do azimute também irá interferir no erro angular.

Visto a norma "ABNT - NBR 13133. Execução de levantamento topográfico. Rio de Janeiro 1994" contida na bibliografia do concurso,

No seu item "6. Condições específicas"; que trata sobre os de erros acidentais no levantamento topográfico, e condições específicas que fundamentam a seleção de métodos, processos e aparelhagem que assegurem propagações de erros acidentais no levantamento topográfico.

No seu sub item 6.5.7 sobre tolerâncias de erro, apresenta uma fórmula que trás o estabelecimento das tolerâncias do erro Angular;

que tem em sua fórmula uma variável que é o erro médio angular (azimute), com isso se fundamenta que o erro na leitura do ângulo do azimute interfere também no erro angular.

Logo a afirmação "Um azimute mal lido no campo ocasionará:..." , também acarretará em erro angular (certiva "I") logo com essa afirmativa também é correta, não teríamos alternativa correspondente para assinalar em prova.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 30

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Segue item abaixo, retirado das páginas 19-20 da NBR 13133/94 – Execução de levantamento topográfico, que é parte integrante das referências bibliográficas da prova.

"Assim, partindo das expressões decorrentes das propagações dos erros médios nas medições angulares e lineares, são estabelecidas as seguintes expressões para as tolerâncias de fechamento das poligonais:

a) angular:  $T \alpha \leq a + b N$

Onde:

a = erro médio angular (azimute) da rede de apoio (ordem superior) multiplicado por 2 (por serem duas as direções de apoio)"

Portanto, a leitura do azimute influi nos erros médios angulares. E, caso seja feita uma leitura equivocada do azimute no campo, conseqüentemente ocorrerão erros angulares.

Ademais, a definição de azimute é: o ângulo horizontal formado entre a direção Norte/Sul e o alinhamento em questão. Portanto, é a medição de um ângulo. Então, caso haja erro na leitura deste ângulo no campo, ocasionará um erro angular.

Sendo assim, em virtude de não ter alternativa correta, solicito a anulação da questão.



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO**

**RECURSO – GABARITO**  
**JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 557 – CIVIL**

**QUESTÃO: 30**

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 30, consideramos que:

**Um azimute mal lido não influenciará nos cálculos de erros lineares ou nos cálculos de erros angulares em poligonais fechadas, tampouco influenciará no resultado final dos levantamentos, seja de poligonais fechadas ou abertas, porque um azimute mal lido somente provocará distorção no posicionamento dos eixos X e Y.**

**Dito de outra forma, um azimute mal lido vai gerar uma representação distorcida, deslocada do terreno em relação ao norte magnético.**

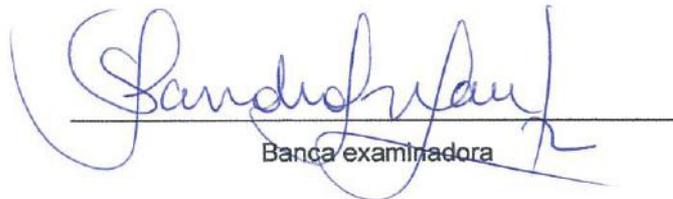
Diante do exposto, procedemos a:

Manutenção do gabarito.

Anulação da questão.

Troca de gabarito de \_\_\_\_\_ para \_\_\_\_\_.

Porto Alegre, 28 de março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Banca examinadora



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 31

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Conforme apostila disponível em [http://www.prof2000.pt/users/migser/coordenadas\\_195.htm](http://www.prof2000.pt/users/migser/coordenadas_195.htm), no que diz respeito às unidades, o caso mais delicado passa-se com as coordenadas geográficas que, como se sabe, medem-se em graus, minutos e segundos. Porém pode haver variantes nestas medidas angulares:

- Graus, minutos, segundos e décimos de segundo (dddmmss.ssss)

Ex: 40°35'20".562

- Graus, minutos e décimos de minuto (dddmm.mmmm)

Ex: 40°35'.3427

- Graus e décimos de grau

Ex: 40°.5890

Nota-se que para representar décimos de minutos necessita-se incluir um ponto antes do número, como mostrado acima.

Portanto, o ângulo 40°10'5, da estação 1 da referida questão, está equivocadamente representado, prejudicando o raciocínio lógico e objetivo da questão.

Solicito então a anulação da questão.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimento Específico

Questão nº: 31

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Ilustríssima banca examinadora, a questão 31 de conhecimento específico objeto deste recurso deve ser anulada, justifica-se tal solicitação pois a mesma apresenta uma falha de impressão que gera dúvidas impossibilitando a resolução da questão, no Ângulo lido da estação 1 ( $40^{\circ}01'5$ ), há uma falha de impressão, falta um sinal no gráfico possibilitando interpretar de duas formas diferentes a mesma leitura; que seja  $40^{\circ}01'5''$  ou ainda  $40^{\circ}01'.5$ ; o 5 pode ser considerado segundos ou ainda decimos de minutos, o que são leituras diferentes numericamente assim impossibilita o candidato fazer o cálculo para resolução.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão nº: 31

Solicita:  Anulação

Troca de D para E

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A ALTERNATIVA D NÃO CORRESPONDE AO VALOR DO ÂNGULO DA ESTAÇÃO 2 PARA ERRO DE 15", SENDO ASSIM A ALTERNATIVA DEVERIA SER A 'E'- NENHUMA DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES - VISTO QUE NENHUMA DAS ALTERNATIVAS CORRESPONDE AO VALOR CORRETO PARA QUE A SOMA DOS ÂNGULOS SEJA 180°. A ESTAÇÃO 2" DEVERIA TER OS ÂNGULOS 24°56'40" e 24°56'10'.'



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão nº: 31

Solicita:  Anulação

Troca de D para E

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

O somatório de ângulos internos de qualquer triângulo é igual a  $180^\circ$ .

O somatório de ângulos internos dos vértices 1 e 3 é igual a  $155^\circ 03' 35''$ .

O ângulo interno do vértice 2 é portanto igual a  $180^\circ - 155^\circ 56' 25'' = 24^\circ 56' 25''$ .

Como existe um erro angular igual a  $15''$  o ângulo lido é igual a  $24^\circ 56' 40''$  ou  $24^\circ 56' 10''$ .

Ao passo que nenhum dos valores numéricos representava o valor correto, a alternativa correta é a letra E "Nenhuma das alternativas anteriores".



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão nº: 31

Solicita:  Anulação

Troca de D para E

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão solicita o ângulo lido na estação 2. Para um erro angular de 15", ângulo lido na estação 2 seria 24°56'10" ou 24°56'40". A resposta correta seria a letra "e", "Nenhuma das alternativas anteriores".

$$180^\circ = 40^\circ 01' 05'' + 115^\circ 02' 30'' + X \text{ (mais ou menos) } 15''$$

$$X = 24^\circ 56' 25'' \text{ (mais ou menos) } 15''$$

$$X = 24^\circ 56' 10'' \text{ ou } 24^\circ 56' 40''$$



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão n°: 31

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

O ângulo inferior-esquerdo do triângulo apresentado não está especificado corretamente, conforme o ângulo superior.  
O ângulo inferior-esquerdo deixa de apresentar a sinalização específica de "segundos", "minutos" ou "graus", gerando uma dupla interpretação. Além disso, o número "5" deveria estar sinalizado como "05", pois pode parecer que é um número "50" incompleto, o que mudaria completamente o resultado da questão.  
Com estas informações faltando e diante da falta de clareza, solicita-se o anulamento da questão.



ANEXO V

**RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR**

Gabarito preliminar

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão nº: 31

Solicita:  Anulação

Troca de (d) para (e)

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão 31 apresenta o ângulo interno relativo ao vértice 1 com apenas uma casa no valor dos segundos enquanto que o ângulo interno relativo ao vértice 3 apresenta 2 casas. Esse fato pode vir a gerar dúvida, como gerou e, mesmo que sejam considerados os valores de 5" ou 50", a alternativa correta não é a letra (d) como consta no gabarito, devendo ser a letra (e) a correta. Por isso solicita-se a troca da alternativa (d) para alternativa (e) Nenhuma das alternativas anteriores.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 31

Solicita:  Anulação

Troca de D para E

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

De acordo com os dados informados na questão 31, o valor correto para o ângulo do vértice 2 é de  $24^{\circ} 55' 40''$ . Admitindo-se um erro angular de  $15''$ , a resposta certa deveria ser  $24^{\circ} 55' 25''$  ou  $24^{\circ} 55' 55''$ . No entanto, como nenhuma destas respostas existe, a opção que representa a resposta correta deve ser a alternativa "e": "nenhuma das alternativas anteriores".



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão nº: 31

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão 31 descreve em seu enunciado que para um erro angular de 15" (segundos), o valor do ângulo lido na estação 2 é igual a 24°55'20" ou 24°55'25" (letra d), segundo o gabarito. A questão está estritamente vinculada a uma figura geométrica triangular com três vértices cujo os ângulos internos correspondem a: (vértice 1)=40°01'5"

(vértice 2)=115°02'30"

(vértice 3)= incógnita

Nota-se que para definir a incógnita é preciso que se tenha as unidades sexagesimais bem definidas, o que não ocorre no vértice 1, pois não há definição correta numérica.

Se houvesse ainda possibilidade de bom senso do candidato, a resposta poderia ser interpretativa, pois este poderia fazer a leitura do ângulo do vértice 1 como: 40°01'5" ou 40°01'50" ou ainda 40°1,5' que corresponde a 40°01'30".

Ainda, o enunciado não é esclarecedor quanto aos ângulos descritos no desenho, se estes são ângulos lidos ou já corrigidos.

Tais inconsistências encaminham o candidato a marcar a alternativa de letra e (nenhuma das alternativas anteriores).

Por tais motivos a questão 31 não teria resposta, portanto, deve ser anulada.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 31

Solicita:  Anulação

Troca de D para E

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão apresenta um triângulo, com dois ângulos conhecidos e pede o terceiro ângulo, que resultaria em um erro de 15".

A resposta deve permitir duas alternativas para a soma dos três ângulos, que sem erro resultaria em 180°: 180°00'15" ou 179°59'45";

Os ângulos fornecidos são 40°01'50" e 115°02'30". Os ângulos que resultariam nas opções de soma acima, são respectivamente 24°55'55" e 24°55'25".

Nenhuma das alternativas apresentavam os dois ângulos resultantes do cálculo, por este motivo solicito a alteração do gabarito para a letra "e", que representa "Nenhuma das alternativas anteriores".



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 31

Solicita:  Anulação

Troca de D para E

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão de número 31 trata da determinação, para um erro angular de 15", do valor do ângulo medido na estação 2 da figura apresentada junto ao enunciado da questão. A Banca Examinadora considerou como correta a alternativa D, com os valores de  $24^{\circ} 55'20''$  ou  $24^{\circ}55'25''$ . No entanto, com os valores disponíveis na figura mencionada não é possível chegar ao resultado considerado como correto no gabarito preliminar. Ademais há um erro de digitação no ângulo lido na estação 1, onde não é possível precisar o valor do ângulo que está grafado como  $40^{\circ}01'5$ . Há dúvida se o ângulo é  $24^{\circ}01'05''$  ou  $24^{\circ}01'50''$ , pois falta a indicação da unidade correspondente aos segundos. De qualquer forma, o valor mais plausível a ser adotado seria o de  $24^{\circ}01'05''$ , no entanto o resultado do cálculo não conduz a nenhum dos valores das alternativas A, B, C e D. Restando portanto a alternativa E como a única alternativa correta. Diante do exposto, requer-se a troca de gabarito da questão de nº 31, da letra D para a letra E.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 31

Solicita:  Anulação

Troca de D para E

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Há um erro no cálculo dos ângulos. O resultado deveria contemplar o valor de minutos de 56 e não de 55 conforme a alternativa D.

A soma  $115^{\circ}02' 30''$  com  $40^{\circ}01'05''$  resulta em  $115^{\circ}03'35''$

Numa simples subtração tirando  $115^{\circ}03' 35''$  de  $180^{\circ}$  (soma de todos os ângulos), chega-se no valor de  $24^{\circ}56'25''$ , o que representa que o valor dos minutos está no número 56 e não 55.

Não há resultados alternativas com este valor, por consequencia, resposta certa letra E (nenhuma das alternativas anteriores).



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão nº: 31

Solicita:  Anulação

Troca de            para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

De acordo com os dados informados, o valor correto para o ângulo do vértice 2 poderia ser a opção b)  $24^{\circ} 55' 40''$  ou a segunda parte da opção d)  $24^{\circ}55'25''$ . Entendo que assim a questão deveria ser anulada.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Especificos

Questão nº: 31

Solicita:  Anulação

Troca de D para E

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

De acordo com os dados informados, o valor correto para o ângulo do vértice 2 é de  $24^{\circ} 56' 25''$ . Admitindo-se um erro angular de  $15''$ , a resposta certa deveria ser  $24^{\circ} 56' 40''$  ou  $24^{\circ} 56' 10''$ , como nenhuma destas respostas existem, a opção correta deve ser alterada para a alternativa "e" que é "nenhuma das alternativas anteriores".



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão nº: 31

Solicita:  Anulação

Troca de            para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Entendo que a resposta da questão 31 é a letra "E", "nenhuma das alternativas". Levando em consideração os 2 ângulos informados no triângulo com uma diferença de 15°, nenhuma das alternativas informadas nas respostas satisfazem a solução da questão.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos específicos

Questão nº: 31

Solicita:  Anulação

Troca de d para e

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Sendo o erro angular podendo ser para mais ou para menos, ao determinarmos o ângulo lido na estação 2 (A2) encontram-se duas possibilidades de leitura: 24°56'10" ou 24°56'40". Segue cálculo abaixo:

Aplicando a equação do erro angular temos:

$$EA = \sum A \text{ lidos} - \sum A_i$$

onde:

EA é o erro angular de 15" que pode ser positivo ou negativo, já que isto não fica explícito na questão;

$\sum A$  lidos é a soma dos ângulos lidos;

$\sum A_i$  é a soma dos ângulos internos que para o triângulo é 180°.

Para erro angular positivo temos:

$$15" = 180^\circ - 115^\circ 02' 30" + 40^\circ 01' 05" + A2$$

$$A2 = 24^\circ 56' 10"$$

Para erro angular negativo temos:

$$-15" = 180^\circ - 115^\circ 02' 30" + 40^\circ 01' 05" + A2$$

$$A2 = 24^\circ 56' 40"$$

Assim, a resposta correta é letra "e", nenhuma das alternativas anteriores.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO

Gabarito preliminar

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão nº: 31

Solicita:  Anulação

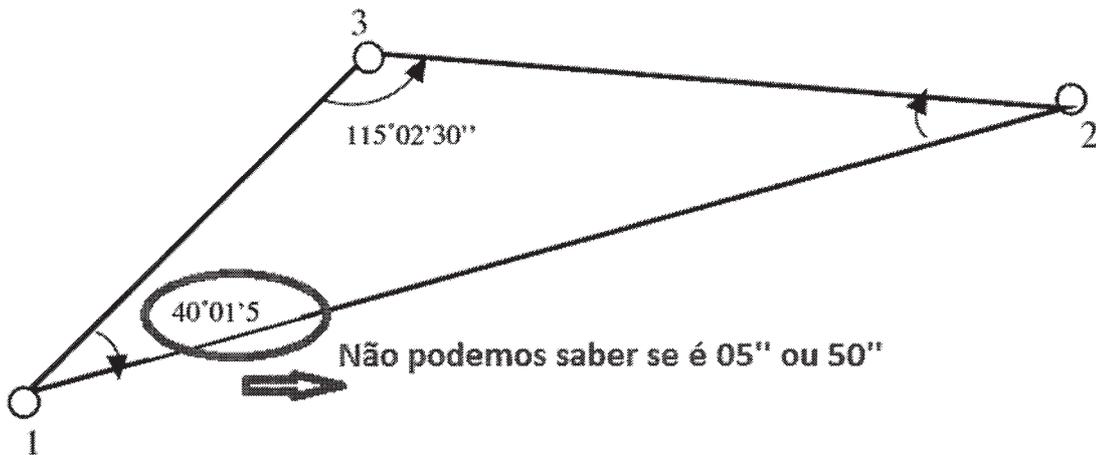
Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recorrida.

**JUSTIFICATIVA:**

QUESTÃO 31 – Venho por meio deste, respeitosamente, solicitar a anulação da questão, pois não há como identificar corretamente o dado inicial do problema.





ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO

Gabarito preliminar

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão nº: 31

Solicita:  Anulação

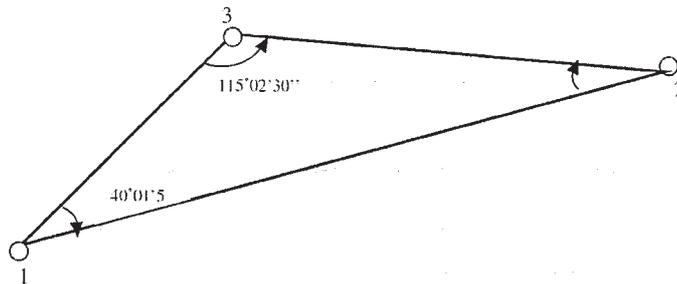
Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recorrida.

**JUSTIFICATIVA:**

**QUESTÃO 31** – Venho por meio deste, respeitosamente, solicitar a anulação da questão 31, pois a resposta apresentada no gabarito não condiz com os dados apresentados no problema. Não há como identificar corretamente o dado inicial do problema referente ao valor do ângulo lido na Estação 1, pois está faltando um dígito e o símbolo de segundos ("). De qualquer forma, não há resposta correta dentre as alternativas para esta questão.



Calculo com dados da questão 31:

$$\begin{aligned} (40^{\circ}01'05'' + 115^{\circ}02'30'') - 180^{\circ}00'00'' &= 24^{\circ}56'25'' \\ +15'' &= 24^{\circ}56'40'' \\ -15'' &= 24^{\circ}56'20'' \end{aligned}$$

ou seja, não tem alternativa com resposta correta.

Os resultados da prova real demonstrada abaixo comprovam que o valor da medição na Estação 1 deveria ser, no mínimo, maior que  $40^{\circ}01'50''$  (valor ilegível na figura da prova) para que houvesse alguma alternativa correta na questão.

Prova Real usando dados da resposta da letra (d)  $24^{\circ}55'20''$  :

$$\begin{aligned} (115^{\circ}02'30'' + 24^{\circ}55'20'') - 180^{\circ}00'00'' &= 40^{\circ}02'10'' \\ +15'' &= 40^{\circ}02'25'' \\ -15'' &= 40^{\circ}01'55'' \end{aligned}$$

Prova Real usando dados da resposta da letra (d)  $24^{\circ}55'25''$ :

$$\begin{aligned} (115^{\circ}02'30'' + 24^{\circ}55'25'') - 180^{\circ}00'00'' &= 40^{\circ}02'05'' \\ +15'' &= 40^{\circ}02'20'' \\ -15'' &= 40^{\circ}01'50'' \end{aligned}$$



ANEXO V

**RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR**

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos específicos

Questão nº: 31

Solicita:  Anulação

Troca de            para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão nº 31 (conhecimentos específicos), não apresentou a informação completa sobre o ângulo interno do vértice 01, o valor apresentado na prova não continha a informação completa sobre os segundos referentes a este ângulo.

A falta desta informação impossibilitou a resolução da questão, e por isso solicito sua anulação.

Grata pela atenção,  
Eveline Pedott



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 31

Solicita:  Anulação

Troca de D para E

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Segundo a NBR 13133/94 "o emprego de poligonais do tipo 3 (Poligonais apoiadas e fechadas em direções e pontos distintos com desenvolvimento retilíneo), que têm seu desenvolvimento o mais próximo possível da reta que une os seus pontos de partida e de chegada, permitindo a avaliação dos erros de fechamento transversal (função do erro angular)".

A verificação indicada pela Norma pode ser realizada, conforme Borges (1992), Volume 1, Capítulo 8, pela soma dos ângulos internos de uma poligonal fechada, que será:

Soma dos ângulos internos =  $(N-2)*180$

Sendo N o número de vértices da poligonal

Então, para a questão, a soma dos ângulos deve ser de  $(3-2)*180 = 180^\circ$

A questão coloca os ângulos dos vértices 1 e 3 de, respectivamente  $40^\circ 01' 5''$  e  $115^\circ 02' 30''$ , Apesar do vértice 1 não representar os segundos, pode-se considerar como 05 segundos, sendo então o somatório desses dois ângulos o valor de  $155^\circ 03' 35''$

Então o ângulo do vértice 2 será a diferença desse somatório para  $180^\circ$ , ou seja:

$180^\circ - 155^\circ 03' 35'' = 24^\circ 56' 25''$

Para o erro de fechamento angular de  $15''$  indicado no enunciado o mesmo deverá ser somado a esse valor caso o mesmo seja positivo ou subtraído caso seja negativo:

Erro angular = [somatório dos ângulos internos medidos] -  $(N-1)*180^\circ$

Então:

$15'' = (155^\circ 03' 35'' + X) - 180^\circ$

$15'' = -24^\circ 56' 25'' + X$

$X = 24^\circ 56' 25'' + 15'' = 24^\circ 56' 40''$

ou

$-15'' = -24^\circ 56' 25'' + X$

$X = 24^\circ 56' 25'' - 15'' = 24^\circ 56' 10''$

Nenhuma das alternativas apresenta qualquer dessas duas opções, nem a alternativa D, marcada pelo gabarito preliminar. Ou seja, a alternativa correta deveria ser a opção E, que indica "nenhuma das alternativas anteriores".



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimento Específico

Questão nº: 31

Solicita:  Anulação

Troca de D para E

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão 31 aponta como resposta correta opção D, entretanto na figura que elucida a questão está faltando o símbolo para indicação de segundos no ângulo interno  $40^{\circ}01'5$ . Tal fato abre espaço para livre interpretação dos candidatos. Serão 50" ou 05"? Depedendo da forma de interpretação de cada candidato, o cálculo do ângulo interno em 2 será diferente como segue abaixo:

$$1) 180^{\circ}00'00" - 115^{\circ}02'30" - 40^{\circ}01'50" = 24^{\circ}55'40"$$

$$2) 180^{\circ}00'00" - 115^{\circ}02'30" - 40^{\circ}01'05" = 24^{\circ}56'25"$$

Adicionando ou subtraindo o erro angular de 15" nas duas possibilidades de interpretação, temos:

$$1) 24^{\circ}55'40" + 0^{\circ}00'15" = 24^{\circ}55'55" \quad \text{ou} \quad 24^{\circ}55'40" - 0^{\circ}00'15" = 24^{\circ}55'25"$$

$$2) 24^{\circ}56'25" + 0^{\circ}00'15" = 24^{\circ}56'40" \quad \text{ou} \quad 24^{\circ}56'25" - 0^{\circ}00'15" = 24^{\circ}56'10"$$

De qualquer forma, a resposta dada pelo gabarito preliminar, letra D não atende tanto a primeira forma de interpretação quanto a segunda. De acordo com a resposta na letra D, os ângulos calculados deveriam ser  $24^{\circ}55'20"$  ou  $24^{\circ}55'25"$ , o que não procede de nenhuma forma. Portanto a única alternativa correta é a letra E, onde nenhuma das alternativas anteriores está correta.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Questão n°: 31

Solicita:  Anulação

Troca de D para E

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.  
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão 31 continha o seguinte enunciado "para um erro angular de 15" o valor do ângulo lido na estação 2 é igual a".

Abaixo do enunciado estava a figura de uma poligonal fechada com 3 vértices (no caso, 3 estações) e essas estações continham as seguintes leituras:

Estação 1 : 40°1'5"

Estação 2 : não informado

Estação 3 : 115°2'30"

A resolução da questão passava pelo cálculo do ângulo lido na estação 2 levando em conta a informação de que o erro angular foi de 15".

De acordo com a bibliografia indicada:

$$\sum A_i = (n-2) \times 180^\circ$$

Onde:

$A_i$  = ângulos internos

$n$  = número de vértices

Portanto:

$$\sum A_i = (3 - 2) \times 180^\circ = 180^\circ \text{ (esse deveria ser o somatório dos ângulos internos da poligonal fechada indicada na questão)}$$

O erro angular é dado pela expressão:  $EA = \sum A_i \text{ lidos} - \sum A_i$ , ou seja, erro angular = soma dos ângulos LIDOS nas estações - soma dos ângulos internos

Substituindo os valores teríamos:

$$00^\circ 00' 15'' = (40^\circ 1' 5'' + \text{Estação 2} + 115^\circ 2' 30'') - 180^\circ 00' 00'' \text{ e isolando a Estação 2 teríamos:}$$

$$\text{Estação 2} = 180^\circ 00' 00'' - 155^\circ 03' 35'' \pm 15''$$

Logo o ângulo lido na estação 2 poderia assumir os valores: 24°56'40" ou 24°56'10"

Foi indicada como correta a alternativa d) 24°55'20" ou 24°55'25" no entanto solicito que seja revisto o gabarito e seja considerada como correta a alternativa E (nenhuma das alternativas anteriores) dado que, em nenhuma alternativa se encontra os valores demonstrados.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos específicos

Questão nº: 31

Solicita:  Anulação

Troca de D para E

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão solicita que seja indicado o valor do ângulo lido na estação 2, que proporcione um erro angular de 15".

Como a poligonal é um triângulo, a soma das medições nos três vértices deve corresponder a 180°. Como o enunciado prevê um erro de 15", a soma deve totalizar 180° 00' 15" ou 179° 59' 45".

A soma das medições dos ângulos medidos nas estações 1 e 3 é 155° 03' 35". Logo, a resposta correta deveria apresentar os valores de 24° 56' 40" e 24° 56' 10", que somados aos demais ângulos, totalizam 180° 00' 15" e 179° 59' 45", respectivamente.

Como os valores calculados não estão apresentados entre as alternativas A e D, a resposta correta para a questão é a letra E (nenhuma das alternativas anteriores).



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 31

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Na questão 31 não é possível fazer a leitura do ângulo presente no vértice 1. O ângulo apresenta-se incompleto por erro de impressão sem sequer aparecer a indicação da unidade dos segundos:  $40^{\circ}01'5$ . Este erro de impressão se restringe a este ângulo, visto que no vértice 3 o ângulo está corretamente impresso:  $115^{\circ}02'30''$ . Pela falha na apresentação desta informação fundamental, a questão deve ser anulada.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 31

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.

- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Prezado avaliador, a questão em tela apresenta erro de formalização de medidas. Quando se trata de décimos de graus, minutos e segundos deve-se utilizar uma vírgula ou ponto para separar o inteiro em relação à fração. Ou seja, a forma de notação do ângulo junto ao vértice 1 está incorreta. No certame, a notação da mesma está da seguinte forma: 40°01'5. Onde a forma correta deveria ser 40°1,5' ou até 40°01'.5 (nota-se o ponto) Ademais, o número 5, que aparece na prova, não possui nenhuma unidade, pois está alocado após o símbolo de minutos sem nenhum sinal.

Portanto, a partir dessa situação, solicito a anulação da questão. Tal fato, prejudicou o raciocínio lógico e objetivo do candidato na resolução da questão.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos - Engenharia Civil

Questão nº: 31

Solicita:  Anulação

Troca de D para E

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Para resolver a questão, cujo objetivo é descobrir o ângulo lido na estação 2, deve-se subtrair de  $180^{\circ}00'00''$  (que é o somatório dos ângulos internos de um triângulo qualquer) os valores dos ângulos internos dos vértices 1 e 3, que são, respectivamente,  $115^{\circ}02'30''$  e  $40^{\circ}01'05''$ , e ainda, deve-se aplicar o valor de erro angular de  $15''$ .

Subtraindo de  $180^{\circ}00'00''$  os ângulos internos dos vértices 1 e 3, chega-se ao resultado de  $24^{\circ}56'25''$ , e aplicando o erro angular de  $15''$ , que pode ser para mais ou para menos (não foi dito no enunciado se o erro angular é positivo ou negativo), chega-se aos resultados de  $24^{\circ}56'10''$  ou  $24^{\circ}56'40''$ .

Como a resposta  $24^{\circ}56'10''$  ou  $24^{\circ}56'40''$  não é apresentada nas alternativas A,B,C e D; logo, a alternativa correta é a letra E, cuja resposta é "Nenhuma das alternativas anteriores".

Pelo motivo apresentado acima, solicito que seja avaliada a alteração do gabarito da questão 31 da alternativa D para a E.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão nº: 31

Solicita:  Anulação

Troca de B para E

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Trata a referida questão acerca do cálculo de ângulo medido na estação 2, para um triângulo, conforme a figura do enunciado, considerando um erro angular de 15":

Assim, o cálculo deve acontecer da seguinte forma:

1) Calcula-se o somatório dos ângulos das estações 1 e 3 que foram apresentados na referida figura:  $115^{\circ}02'30'' + 40^{\circ}01'5'' = 155^{\circ}03'35''$ ;

2) Como o somatório dos ângulos internos de um triângulo é  $180^{\circ}$ , deve-se fazer o seguinte cálculo a fim de encontrar o ângulo exato que deveria ter sido medido na estação 2 para um erro  $00^{\circ}00'00''$ :  $180^{\circ}00'00'' - 155^{\circ}03'35'' = 24^{\circ}56'25''$ ;

3) Para um erro angular de 15", como solicitado na questão 31, o valor do ângulo lido na estação 2 é:  $24^{\circ}56'25'' + 00^{\circ}00'15'' = 24^{\circ}56'40''$  ou  $24^{\circ}56'25'' - 00^{\circ}00'15'' = 24^{\circ}56'10''$ .

Assim sendo, conforme cálculo gerado a partir dos dados fornecidos, conclui-se que o resultado do valor angular é  $24^{\circ}56'40''$  ou  $24^{\circ}56'10''$ . Portanto, a resposta encontrada não está compreendida nas alternativas "A", "B", "C" e "D".

Oportuno informar que, mesmo o ângulo informado na estação 1 esteja com algum dígito suprimido, a considerar  $40^{\circ}01'50''$ , utilizando a mesma metodologia de cálculo apresentada acima, também inexistente valor angular correspondente nas alternativas.

Considerando que o gabarito divulgado informa erroneamente a alternativa "B", e diante do comprovado, resta solicitar ALTERAÇÃO de gabarito para a alternativa "E" (Nenhuma das Alternativas Anteriores).

Saliento que não é caso de anulação de questão, SOMENTE ALTERAÇÃO de gabarito, pois do que se depreende da figura proposta não existe resposta correta, devendo ser assinalado "Nenhuma das Alternativas Anteriores"

Certo do interesse e comprometimento da Organização do Concurso com a lisura deste processo seletivo, reitero seja ALTERADO GABARITO PARA ALTERNATIVA "E".



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 31

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão não pode ser resolvida da forma solicitada no enunciado, pois há informação incompleta quanto ao ângulo ( $40^{\circ}01'5$ ) apresentado na figura da estação (posição) "1". Faltou informar a unidade do numeral 5 (cinco) que foi apresentado, pois não há como aferir, se seriam minutos, segundos ou até mesmo 50 (cinquenta). Observa-se, adicionalmente, que o ângulo apresentado na figura da estação (posição) "3", está transcrito de forma correta e completa:  $115^{\circ}02'30$ ". Assim como, todos os ângulos propostos nas alternativas de resposta também estão completos, Diante do exposto solicita-se a ANULAÇÃO da questão.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão n°: 31

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A referida questão de conhecimentos específicos merece ser ANULADA com a pontuação creditada ao Requerente e a todos os participantes do certame, tendo em vista que há um equívoco de digitação no ângulo:  $40^{\circ}01'5''$ , visto que não foi informada a unidade do termo 5 (cinco) do referido ângulo. Houve também dúvidas se o termo citado seria 5 (cinco) ou 50 (cinquenta), visto que os demais ângulos estão claros quanto a isso: 02 (dois) e 30 (trinta), como exemplo no ângulo  $115^{\circ}02'30''$ .



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão n<sup>o</sup>: 31

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Na figura da questão 31, o valor do ângulo referente à estação 1 (vértice 1 da figura) não aparece por inteiro. Estão faltando o último dígito do valor do ângulo e o símbolo de segundos ("). Portanto, o enunciado da questão possui um valor indefinido, o que impossibilita o cálculo e a definição de uma resposta exata.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 31

Solicita:  Anulação

Troca de d para e

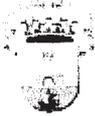
**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.

- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

O resultado correto da questão proposta é :24°56'10"/24°56'40", como não há esta opção a correta a ser assinalada é a letra "e"- Nenhuma das alternativas anteriores, pois:179°59'60"-155°02'30"=24°56'25", +/- erro angular de 15".



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos específicos

Questão nº: 31

Solicita:  Anulação

Troca de D para E

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

O primeiro erro da questão ocorre na imagem do enunciado, onde o valor do ângulo lido na estação 1 está transcrito de forma incorreta como: 40°01'5.

O ângulo deve ser escrito com graus (°), minutos (') e segundos ("). No ângulo anteriormente mencionado (estação 1) não se tem a unidade após o número 5 (cinco) o que gera as seguintes dúvidas:

- a) são 5 (cinco) segundos?
- b) são 50 (cinquenta) segundos?
- c) como não possui unidade após o número pode ter sido um erro de impressão?
- d) existe outro número após o 5 (cinco)?

Mesmo assim, pode-se proceder ao cálculo exigido na questão considerando as possibilidades acima, e mesmo assim nenhum resultado bate com as letras A, B, C ou D.

a) considerando 5 (cinco) segundos:  $115^{\circ}02'30'' + 40^{\circ}01'5'' = 155^{\circ}03'35''$  |||  $180^{\circ}00'00'' - 155^{\circ}03'35'' = 24^{\circ}56'25''$   
||| Considerando o erro angular de 15" para mais ou para menos tem-se:  $24^{\circ}56'25'' + 15'' = 24^{\circ}56'40''$  ou  $24^{\circ}56'25'' - 15'' = 24^{\circ}56'10''$ . Não existe nenhuma alternativa com estes valores.

b) considerando 50 (cinquenta) segundos:  $115^{\circ}02'30'' + 40^{\circ}01'50'' = 155^{\circ}04'20''$  |||  $180^{\circ}00'00'' - 155^{\circ}04'20'' = 24^{\circ}55'40''$  ||| Considerando o erro angular de 15" para mais ou para menos tem-se:  $24^{\circ}55'40'' + 15'' = 24^{\circ}55'55''$  ou  $24^{\circ}55'40'' - 15'' = 24^{\circ}55'25''$ . Não existe nenhuma alternativa com estes valores.

Em relação às possibilidades c) e d) fica impossível transcrever todas as combinações possíveis.

Mediante essas justificativas, a única resposta possível de ser considerada correta é a letra E.

Portanto, a partir das justificativas expostas e pelo fato das alternativa A, B, C e D não representarem os valores calculados, pede-se a alteração do gabarito da letra D para a letra E.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 31

Solicita:  Anulação

Troca de D para E

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

De acordo com os dados informados, o valor correto para o ângulo do vértice 2 é de  $24^{\circ} 56' 25''$ . Admitindo-se um erro angular de  $15''$ , a resposta certa deveria ser  $24^{\circ} 56' 40''$  ou  $24^{\circ} 56' 10''$ , como nenhuma destas respostas existem, a opção correta deve ser alterada para a alternativa "e" que é "nenhuma das alternativas anteriores".



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Especificos

Questão n°: 31

Solicita:  Anulação

Troca de D para E

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

De acordo com os dados informados, o valor correto para o ângulo do vértice 2 é de  $24^{\circ} 56' 25''$ . Admitindo-se um erro angular de  $15''$ , a resposta certa deveria ser  $24^{\circ} 56' 40''$  ou  $24^{\circ} 56' 10''$ , como nenhuma destas respostas existem, a opção correta deve ser alterada para a alternativa "e" que é "nenhuma das alternativas anteriores".



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO**

**RECURSO – GABARITO**  
**JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 557 – CIVIL**

**QUESTÃO: 31**

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 31, consideramos que:

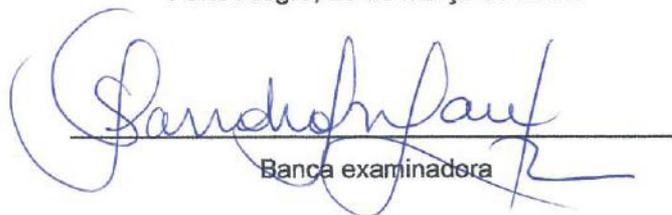
**Houve falha na impressão pois, dever-se-ia poder ler 40°01'50" na estação 1.**

**Partindo do princípio de que, com uso de uma calculadora científica, o 5 indicaria 05" e não 50", como era pretendido na questão, o concursando poderia se ver induzido a efetuar o cálculo usando a informação como sendo 40°01'05", devido ao uso cotidiano da máquina científica.**

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de D para E.

Porto Alegre, 28 de março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Banca examinadora



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Especificos

Questão nº: 32

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

O enunciado da questão é confuso, sendo muito curto e carente de maiores detalhes para análise do concursando.

No desenho mostrado, apesar de aparecer uma seta, não indica claramente a sua orientação, não podendo-se deduzir que aquele alinhamento é o norte (N). Da mesma forma aparece uma informação confusa de  $A_{212} = 85^\circ$ , também não sendo possível determinar qual a orientação deste azimute, se é de 2 para 1 ou de 1 para 2, e aonde ele se encaixa no desenho, ou seja, a que ele refere, pois está mal colocado no contexto da figura.

Sendo assim, com os elementos apresentados, não é possível afirmar que nenhuma das alternativas está correta, a não ser por deduções que não estão explícitas no enunciado da questão e, desta forma, esta questão deverá ser anulada.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 32

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

O enunciado da questão é confuso, sendo muito curto e carente de maiores detalhes para análise do concursando.

No desenho mostrado, apesar de aparecer uma seta, não indica claramente a sua orientação, não podendo-se deduzir que aquele alinhamento é o norte (N). Da mesma forma aparece uma informação confusa de  $A_{212} = 85^\circ$ , também não sendo possível determinar qual a orientação deste azimute, se é de 2 para 1 ou de 1 para 2, e aonde ele se encaixa no desenho, ou seja, a que ele refere, pois esta mal colocado no contexto da figura.

Sendo assim, com os elementos apresentados, não é possível afirmar que nenhuma das alternativas está correta, a não ser por deduções que não estão explícitas no enunciado da questão e, desta forma, esta questão deverá ser anulada.



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO**

**RECURSO – GABARITO**  
**JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 557 – CIVIL**

**QUESTÃO: 32**

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 32, consideramos que:

- 1) SIM, houveram falhas na impressão;**
- 2) Em topografia está implícito que o eixo vertical represente o Norte;**
- 3) Não procede a alegação de confusão quanto a orientação do azimute de 2 para 1 ou 1 para 2 pois, pelo desenho apresentado só pode ser de 1 para 2.**
- 4) Entendemos que o argumento para o pedido de anulação, feito por meio de 01 recurso, replicado 02 vezes, é fraco e causaria prejuízo aos demais candidatos que compreenderam a questão proposta.**

Diante do exposto, procedemos a:

Manutenção do gabarito.

Anulação da questão.

Troca de gabarito de            para            .

Porto Alegre, 28 de março de 2016.

  
Banca examinadora



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 34

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão de nº 34 não possui resposta correta dentre as alternativas disponíveis, visto que o texto que melhor preenche a lacuna da afirmativa II é "o nível médio dos mares". O que está de acordo com o item 3.4.1 da NBR 13133 da ABNT, que integra a bibliografia do concurso:

"Apoio topográfico altimétrico

Conjunto de pontos, materializados no terreno, com suas alturas referidas a uma superfície de nível arbitrária (cotas) ou ao nível médio do mar (altitudes), que serve de suporte altimétrico ao levantamento topográfico". [...]

De outra forma, considerando que o texto mais adequado para preencher a lacuna da afirmativa I é "menor", assim como corretamente considerou a Banca Examinadora na divulgação do gabarito preliminar, considerando também o que define a NBR 13133 da ABNT para afirmativa II, a resposta correta para a questão em comento seria a seguinte: " menor; o nível médio dos mares". No entanto, essa resposta não é contemplada entre as alternativas disponíveis na questão.

Diante do exposto, requer-se a anulação da questão de nº 34 devido à inexistência de resposta correta dentre as alternativas disponíveis para resposta à referida questão.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos específicos

Questão nº: 34

Solicita:  Anulação

Troca de            para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A banca considera correta a alternativa B, onde a assertiva II (dois) considera que a altitude tem como referência o nível dos mares. Este conceito está errado. Na verdade, a altitude tem como referência o nível MÉDIO dos mares. Inúmeros livros e norma citam este conceito. Considerando a NBR 13133/1994 com hierarquia superior a qualquer livro, visto que é o documento a ser seguido para a boa prática da engenharia, é apresentada a justificativa a seguir.

A NBR 13133/1994 - Execução de levantamento topográfico no seu item 3.4.1 Apoio topográfico altimétrico, diz: "Conjunto de pontos, materializados no terreno, com suas alturas referidas a uma superfície de nível arbitrária (cotas) ou ao nível médio do mar (altitudes), que serve de suporte altimétrico ao levantamento topográfico."

Portanto, a partir destas justificativas e por não existir outra alternativa que contemple a combinação de respostas, pede-se a anulação desta questão.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 34

Solicita:  Anulação

Troca de            para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.

- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Segundo o gabarito preliminar, a expressão que completa a afirmativa II da questão 34 "A diferença entre cota e altitude é que a altitude tem como referência o \_\_\_\_\_" seria a definição contida na letra B "O NÍVEL DOS MARES". Entretanto, de acordo com a ABNT - NBR 13133/1994 Execução de levantamento topográfico, a qual consta como referência bibliográfica pelo Edital 131/2015, esta descrição está incorreta. O item 3.4.1. Apoio Topográfico Altimétrico, presente na referida norma, possui a seguinte redação:

"Conjunto de pontos, materializados no terreno, com suas alturas referidas a uma superfície arbitrária (cotas) ou ao NÍVEL MÉDIO DO MAR (ALTITUDES), que serve de suporte altimétrico ao levantamento topográfico."

A NBR 13133/1994 ainda cita mais duas vezes que as altitudes são referidas ao NÍVEL MÉDIO DOS MARES (item 3.39 e item 5.15) o qual é definido pelas observações maregráficas tomadas na Baía de Imbituba, no litoral de Santa Catarina.

Visto que as alternativas da questão nº34 eram compostas por uma combinação de definições da afirmativa I e II, e que existia as definições "Nível dos Mares" e "Nível Médio dos Mares", a questão deve ser anulada por estar em desacordo com a ABNT - NBR 13133/1994 Execução de levantamento topográfico.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos específicos

Questão nº: 34

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Questão de nº 34 - A afirmativa II gabarito preliminar indica como resposta correta a letra B, "II - A diferença entre cota e "altitude" é que a altitude tem como referência o nível dos mares.

Conforme Bibliografia oficial do edital, NBR 13133 ITEM 3.4.1 SEGUE:

"3.4.1 Apoio topográfico altimétrico

Conjunto de pontos, materializados no terreno, com suas alturas referidas a uma superfície de nível arbitrária (cotas) ou ao nível médio do mar (altitudes), que serve de suporte altimétrico ao levantamento topográfico. Estes pontos são hierarquizados pelo seu erro médio quilométrico da sua determinação, classificando-os como de ordem superior e de ordem inferior".

A referência bibliográfica oficial indica que a altitude tem como referência o nível MÉDIO dos mares. Por conseguinte a questão deverá ser anulada pois não existe a opção "-menor e nível médio dos mares" evidenciada.

Nestes termos, peço o deferimento deste requerimento.



ANEXO V

**RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR**

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos específicos

Questão nº: 34

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

De acordo com a professora de Topografia I Andréa Ritter Jelinek da UFRGS, designa-se como altitude a altura de um ponto do terreno em relação à superfície de nível médio dos mares e por cota a altura do ponto em relação a um plano horizontal arbitrário. Assim, a lacuna deveria ser preenchida com 'o nível médio dos mares', já que o nível do mar varia ao decorrer do dia de acordo com o movimento das marés, não podendo ser estabelecido um valor fixo. Diante do exposto, solicita-se a anulação da questão.

**Referências:**

Apostila da disciplina de Topografia I. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em <[http://www.ufrgs.br/igeo/departamentos/geodesia/trabalhosdidaticos/Topografia\\_IProfa\\_%20Andrea\\_Jelinek/Teoria/Altimetria.pdf](http://www.ufrgs.br/igeo/departamentos/geodesia/trabalhosdidaticos/Topografia_IProfa_%20Andrea_Jelinek/Teoria/Altimetria.pdf)>. Acesso em 13 mar. 2016.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 34

Solicita:  Anulação

Troca de \_\_\_\_\_ para \_\_\_\_\_

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Conforme item abaixo, retirado da página 2 da NBR 13133/94 – Execução de levantamento topográfico, que é parte integrante das referências bibliográficas da prova, altitude é uma altura que tem como referência o nível médio dos mares.

"3.4.1 Apoio topográfico altimétrico conjunto de pontos, materializados no terreno, com suas alturas referidas a uma superfície de nível arbitrária (cotas) ou ao nível médio do mar (altitudes), que serve de suporte altimétrico ao levantamento topográfico. Estes pontos são hierarquizados pelo seu erro médio quilométrico da sua determinação, classificando-os como de ordem superior e de ordem inferior."

Ainda, conforme apostila da PUC-PR, que tem como autora a Profª Maria Cecília Bonato Brandalize ([http://www2.uefs.br/geotec/topografia/apostilas/topografia\(9\).htm](http://www2.uefs.br/geotec/topografia/apostilas/topografia(9).htm)), "A altitude de um ponto da superfície terrestre pode ser definida como a distância vertical deste ponto à superfície média dos mares (denominada Geóide).".

Assim sendo, a alternativa B da questão supracitada está incorreta e, por não haver alternativa correta, solicito a anulação da questão.



ANEXO V

**RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR**

Gabarito preliminar

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão nº: 34

Solicita:  Anulação

Troca de B para C

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão 34 solicita que sejam corretamente preenchidas as lacunas em duas frases:

I. Ao se fazer a leitura de uma "mira" utilizando um movimento pendular, para frente e para trás, pode-se afirmar que a leitura correa é a (média).

II. A diferença entre cota e "altitude" é que altitude tem como referência (o nível médio dos mares).

Solicito que seja reconsiderado o gabarito preliminar e alterado para a alternativa C, que possui o texto que compete adequadamente as lacunas.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão nº: 34

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Conforme a NBR 13133:1994 de Execução de levantamento topográfico, altitude tem como referência o nível médio do mar. No gabarito preliminar consta a alternativa "b", que considera "o nível dos mares", ficando sujeito a outras interpretações. As alternativas "c" e "e" consideram corretamente "o nível médio dos mares", porém não completam corretamente a outra frase apresentada no enunciado. Por isso, é solicitada a anulação da questão.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 34

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão 34 trata de duas afirmativas para preenchimento das lacunas, conforme segue:

"I. Ao se fazer a leitura de uma "mira" utilizando um movimento pendular, para frente e para trás, pode se afirmar que a leitura correta é a \_\_\_\_\_.

II. A diferença entre cota e "altitude" é que altitude tem como referência \_\_\_\_\_."

Procurando subsídios para resolução da questão, pode-se afirmar que o correto preenchimento da lacuna da afirmação I é "menor".

Porém, ao pesquisarmos na bibliografia indicada e também em diversas bibliografias disponibilizadas relativas à definição de altitude (para preenchimento da lacuna da afirmativa II), nota-se que a definição correta é "Nível Médio dos Mares". Esta atribuição é dada devido à dificuldade de se determinar o nível do mar em um local específico, visto que ele tem níveis diferentes por variações conforme a ação das marés.

Analisando a NBR 13133/1994 - Execução de Levantamento Topográfico, no item 3.4.1 tem-se a definição de apoio topográfico altimétrico: "Conjunto de pontos, materializados no terreno, com suas alturas referidas a uma superfície de nível arbitrária (cotas) ou ao nível médio do mar (altitudes)".

Não obstante, a NBR 14166/1998 - Rede de referência Cadastral Municipal - Procedimento define no item 3.2 a altitude ortométrica: "Distância de um ponto ao longo da vertical entre a superfície física e a sua projeção na superfície geoidal (superfície equipotencial que coincide com o nível médio não perturbado dos mares)".

Já o autor Lélis Espartel no livro Curso de Topografia (9ª edição), em seu capítulo IV, define altitude como "distâncias verticais referidas à superfície média dos mares", ficando evidente a definição de altitude.

Pode-se ainda verificar a definição de altitude diposta em um dicionário online de português ([www.dicio.com.br](http://www.dicio.com.br)): "altitude: s.f. Elevação vertical de um ponto acima do nível médio do mar."

Visto que não há alternativa com as opções que preenchem corretamente as lacunas: "menor" e "Nível Médio dos Mares", solicito o comprometimento e empenho da Organização do Concurso para a anulação da questão.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO

Gabarito preliminar

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão nº: 34

Sollicita:  Anulação

Troca de para

Observações:

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recorrida.

JUSTIFICATIVA:

Venho, respeitosamente, por meio deste, solicitar a anulação da questão 34, pois a mesma não apresenta alternativa com a resposta correta. A alternativa com a resposta correta deve ser: MENOR; O NÍVEL MÉDIO DOS MARES, conforme demonstrado abaixo pelas bibliografias técnicas:

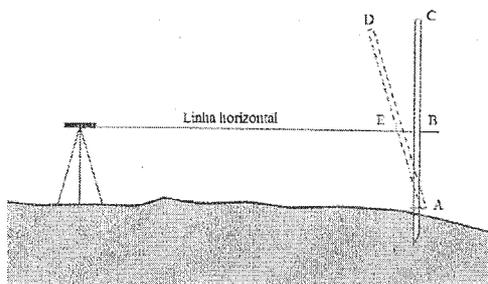


Figura 4.8: Verticalidade da mira graduada.

Para o Item II: Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ALTITUDE é:

"Distância vertical a partir de um referencial, geralmente o nível médio dos mares, ao ponto considerado. As altitudes obtidas pelo rastreamento de satélites artificiais têm como referência um elipsóide, sendo, por isso, geométricas." Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/glossario/glossario\\_cartografico.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/glossario/glossario_cartografico.shtm). Acesso em: 09/03/2016.

Conforme o livro copiado abaixo (CHRISTOPHERSON, Robert W. Geossistemas: Uma Introdução à Geografia Física. 7 ed. Porto Alegre: Bookman, 2012 - pág. 500): "todas as altitudes que vemos em atlas ou em um mapa são apresentadas em relação ao nível médio do mar". Portanto, a resposta correta da questão 34 para o Item II seria: "A diferença entre cota e "altitude" é que altitude tem como referência O NÍVEL MÉDIO DOS MARES."

A água mais alta que ocorre na orla durante uma tempestade. Rumo ao mar, ela se estende até onde a água é profunda demais para que as ondas da tempestade movam sedimentos no assoalho oceânico - geralmente em torno de 60 m de profundidade. A linha de contato específica entre o mar e a terra é a *linha de costa*, embora essa linha se desloque com as marés, as tempestades e os ajustes do nível do mar. A *costa* continua para o interior da maré alta para a primeira importante alteração de acidente geográfico e pode incluir áreas consideradas parte da costa localmente.

Como o nível do oceano varia, a zona litorânea naturalmente troca de posição de tempos em tempos. Um aumento no nível do mar causa a submersão da terra, enquanto uma queda no nível do mar expõe áreas costeiras. Além disso, o *soerguimento* e a subsidência da própria terra iniciam mudanças na zona litorânea.

O nível do mar é um conceito importante. Todas as altitudes que vemos em um atlas ou em um mapa são apresentadas em relação ao nível médio do mar. Ainda assim, esse nível médio do mar muda diariamente com as marés e, a longo prazo, com as mudanças climáticas, os movimentos das placas tectônicas e a glaciação. Portanto, *nível do mar* é um termo relativo. No momento, não há um sistema internacional para determinar o nível do mar exato ao longo do tempo. O Sistema Global de Observação do Nível do Mar (*Global Sea Level Observing System*, GLOSS) é um grupo internacional que trabalha ativamente com questões relacionadas ao nível do mar e faz parte do Serviço Permanente para o Nível Médio do Mar (*Permanent Service for Mean Sea Level*), disponível em <http://www.psl.ac.uk/psmsl/programmes/>.

Para o Item I: Bibliografia: (CORDINI, Jucilei. Altimetria: teoria e métodos visando a representação do relevo, 2014. Pg.33). Disponível em <http://topografia.paginas.ufsc.br/files/2015/09/Altimetria-Apostila.pdf>. Acesso em: 09/03/2016.

Segundo CORDINI: "Para se obter leituras corretas há a necessidade de manter a mira na vertical (ou a prumo). Na Figura (4.8) o ponto A de apoio da mira está abaixo da visual uma distância vertical igual a AB. Se inclinar a mira para a posição AD ter-se-á uma leitura errônea, AE. Pode-se ver na própria Figura (4.8) que a MENOR leitura possível AB é a CORRETA, e que somente será obtida quando a mira estiver a prumo ou na vertical."

**Nível Médio do Mar (NMM)** é um valor baseado em níveis médios de marés registrados por hora em um determinado local ao longo de muitos anos. O NMM varia espacialmente por causa das correntes e ondas oceânicas, variações das marés, temperatura atmosférica e diferenças de pressão, alterações da temperatura oceânica, pequenas modificações na gravidade terrestre e mudanças no volume oceânico. Atualmente, o nível do mar está subindo para um índice historicamente alto em razão da mudança climática global. No Capítulo 10, você leu trechos de cientistas que mostram que o nível do mar está respondendo mais rapidamente ao aquecimento global do que qualquer modelo de previsão. Para saber mais informações, veja a Notícias 16.1 e os mapas dos impactos costeiros devidos a um mar em elevação.

Atualmente, o NMM geral dos Estados Unidos é calculado em aproximadamente 40 localizações pelas margens e costas do continente. Esses locais estão sendo atualizados com novos equipamentos no Sistema de Medição de Nível de Água de Próxima Geração, usando medidores de marés de última geração, especificamente ao longo das costas dos Estados Unidos e do Atlântico Canadense, Bermuda e ilhas do Havaí. Os satélites *NAVSTAR* que compõem o Sistema de Posicionamento Global (GPS) possibilitam a correlação de dados entre uma rede de medições com base em solo e em oceanos.

A tecnologia de sensoriamento remoto otimiza essas medições, incluindo o satélite *TOPEX/Poseidon* lançado em 1992 e ainda ativo (acesse <http://topex-www.jpl.nasa.gov/>). Esse satélite tem dois altímetros de radar que medem mudanças no nível médio do mar em qualquer localização a cada 10 dias entre os paralelos 66° N e 66° S. Essas medições são



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 34

Solicita:  Anulação

Troca de B para C

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A NBR 13133 de 1994 - Execução de levantamento topográfico - em seu item 3.10 - Exatidão - define que o valor mais provável é considerado como a média aritmética das observações. Além disso, nessa mesma Norma, nos itens 3.4.1 - Apoio topográfico altimétrico - 3.39 - Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) - e no item 5.15.1, a altitude é definida tendo como referencial o nível médio dos mares. Portanto, a alternativa C é a resposta correta.



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO**

**RECURSO – GABARITO**  
**JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 557 – CIVIL**

**QUESTÃO: 34**

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 34, consideramos que:

**Na frase I - Para se obter a leitura correta há a necessidade de manter a mira na vertical (ou a prumo). A leitura correta é a MENOR.**

**Na frase II - As altitudes são apresentadas em relação ao NÍVEL MÉDIO DOS MARES.**

**Por falha de digitação, falta a palavra MÉDIO na alternativa "B".**

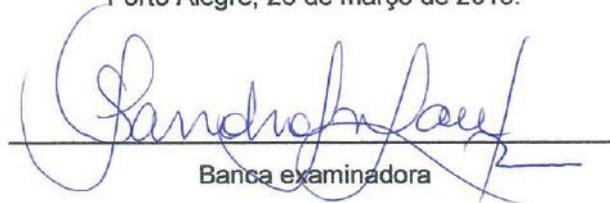
Diante do exposto, procedemos a:

Manutenção do gabarito.

Anulação da questão.

Troca de gabarito de            para            .

Porto Alegre, 28 de março de 2016.

  
Banca examinadora



ANEXO V

**RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR**

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos específicos

Questão nº: 35

Solicita:  Anulação

Troca de a para e

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A resposta do gabarito está incorreta, pois os tratamentos superficiais são revestimentos por penetração e não por mistura. Já o pré-misturado a quente e o concreto betuminoso são resultados de uma mistura. Assim, os itens I e II estão corretos, o que corresponde à alternativa "e".

**Referências:**

Notas de Aula - Construção de Estradas e Vias Urbanas. Universidade Federal de Minas Gerais. Disponível em <<http://www.etg.ufmg.br/ensino/transportes/disciplinas/etg033/turmaa/tb16.pdf>>. Acesso em 13 mar. 2016.



**RECURSO – GABARITO**  
**JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 557 – ENGENHEIRO CIVIL**

**QUESTÃO: 35**

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 35, consideramos que:

**Existe equívoco na elaboração deste recurso, que pede a alteração do gabarito para a letra "e", sendo que a resposta correta e oficial já é a letra "e", pelos próprios motivos apontados pelo recorrente e assim o gabarito deverá ser mantido.**

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de            para            .

Porto Alegre, 18 de março de 2016.

---

Banca examinadora



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 39

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Os limites legais de peso por eixo previstos para o Brasil estão estabelecidos no Decreto 2.069/96 e na Resolução nº. 12/98 – CONTRAN. Porém, tanto o decreto quanto a resolução citadas não estão presentes nas referências bibliográficas do edital.

Ademais, conforme Manual de Estudos de Tráfego do DNIT, disponível em "[http://www1.dnit.gov.br/arquivos\\_internet/ipr/ipr\\_new/manuais/manual\\_estudos\\_trafego.pdf](http://www1.dnit.gov.br/arquivos_internet/ipr/ipr_new/manuais/manual_estudos_trafego.pdf)", no item 9.4 da página 243: "... Método de Projeto do DNIT e o TECNAPAV (PRO 269/94) adotam um eixo-padrão de 8,2t ...".

Ainda, na página 30 deste mesmo Manual, no Art. 2º, o item II fala em "peso bruto por eixo isolado: 10t". Em nenhum momento é citado Eixo Simples com Rodas Dupla (ESRD).

Portanto, solicito a anulação da questão por não constar na bibliografia e por ter dois entendimentos, prejudicando o raciocínio lógico e objetivo da questão.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO - GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 39

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão de número 39 trata do limite, estabelecido por decreto no Brasil, para a carga máxima no eixo simples com rodas duplas (ESRD). Entretanto, apesar do enunciado da questão fazer referência a um decreto, os limites para carga máxima por eixo são regulados por diversos dispositivos legais, sendo o principal deles o Código de Trânsito Brasileiro (lei nº 9.503/97). Os demais dispositivos legais que regulam o tema estão relacionados no artido escrito por Neuto Gonçalves dos Reis, disponível para consulta em <http://www.guiadotrc.com.br/lei/Legpedi.pdf>

Ademais, a ampla legislação que trata dos limites para carga máxima por eixo não faz parte da bibliografia relacionada para o concurso.

Diante do exposto, requer-se a anulação da questão de nº 39.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 39

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão número 39 se refere ao Decreto nº 98.933, de 7 de fevereiro de 1990, o qual não consta como referência bibliográfica no Edital 131/2015, devendo então ser anulada.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos específicos

Questão nº: 39

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Questão de nº 39 - Questiona qual a carga máxima no eixo simples com rodas duplas (ESRD) estabelecida por DECRETO, decreto esse que não consta na bibliografia oficial do edital de concurso. A bibliografia foi retificada e os manuais do DNIT foram excluídos do programa em EDITAL de número 137 de 01/12/2015.

No manual do DNIT - Manual de estudos de tráfego - Item 3.1.4 indica que os limites legais para: eixo simples com rodagem simples 2 pneus: 6,0 t, divergindo do gabarito informado.

A questão deverá ser anulada pois a bibliografia oficial não apresenta o decreto citado no enunciado e tampouco o conteúdo da referida questão. Além disso a bibliografia retificada indicava outra resposta como correta, a letra A.

Nestes termos, peço o deferimento deste requerimento.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 39

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão 39 solicita saber para carga máxima no eixo simples com rodas dupla. Porém, não informa qual decreto necessita ter-se como base, visto que um decreto pode ser no âmbito federal, estadual ou municipal. Sem especificar qual decreto/lei a questão trata, não é possível respondê-la, além do que a bibliografia do edital em nenhum momento especifica algum decreto/lei. Diante da falta de recursos para resolver a questão, solicita-se o anulamento da mesma.



**RECURSO – GABARITO**  
**JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 557 – ENGENHEIRO CIVIL**

**QUESTÃO: 39**

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 39, consideramos que:

**Esta questão faz parte do programa de "Rodovias e Vias Urbanas" e "Terraplenagem e Pavimentação" onde é fundamental se conhecer a carga aplicada ao pavimento para determinação de projetos de pavimentos e determina que a carga máxima para o Eixo Simple de Roda Dupla (ESRD) é de 10tf. Esta informação pode ser encontrada na página 12 do livro SENÇO, Wlastermiler de. Manual de técnicas de pavimentação: volume I. 2.ed. São Paulo: Pini, 2007, que faz parte da bibliografia indicada para o concurso, e desta forma o gabarito deverá ser mantido.**

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de            para            .

Porto Alegre, 18 de março de 2016.

---

Banca examinadora



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 40

Solicita:  Anulação

Troca de \_\_\_\_\_ para \_\_\_\_\_

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Segue trecho abaixo, retirado das páginas 415 e 416 da bibliografia "BERNUCCI, Liedi Bariani; MOTTA, Laura Maria Goretti da; CERATTI, Jorge Augusto Pereira; SOARES, Jorge Barbosa. Pavimentação asfáltica: formação básica para engenheiros. Rio de Janeiro: Abeda, 2008. Disponível em [http://www.proasfalto.com.br/07\\_download.htm](http://www.proasfalto.com.br/07_download.htm)", que é parte integrante das referências bibliográficas da prova.

"Outro defeito importante são os afundamentos derivados de deformações permanentes seja do revestimento asfáltico ou de suas camadas subjacentes, incluindo o subleito. Os afundamentos são classificados como: afundamento por consolidação (AC), quando as depressões ocorrem por densificação diferencial, podendo ser localizado (ALC) quando a extensão não supera 6m, ou longitudinal nas trilhas de roda (ATC) no caso que exceda 6m de extensão; ou afundamentos plásticos (AP), quando as depressões são decorrentes principalmente da fluência do revestimento asfáltico, podendo ser localizado (ALP) ou longitudinal nas trilhas de roda (ATP). Em geral, neste último tipo de afundamento, há certa compensação volumétrica, com solevamento da massa asfáltica junto às bordas do afundamento."

Nota-se que em nenhum momento a bibliografia relaciona afundamentos com fluência plástica do revestimento. Ainda, na página 416, o autor cita que "O escorregamento (E) é decorrente de fluência do revestimento asfáltico."

Para consolidar a justificativa, o Manual de Restauração de Pavimentos Asfálticos do DNIT, na página 46, na tabela 3, mostra o resumo das causas e tipos de deformação permanente. Nesta tabela, ele cita fluência plástica como exemplo de defeito, equivalendo em termos com afundamento.

Na página 65, o Manual cita que o escorregamento pode ser ocasionado por fluência plástica do revestimento na ocorrência de temperaturas elevadas.

Em função da alternativa 'C' ser escorregamentos, a questão torna-se dúbia, passando a ter dois entendimentos, dificultando o raciocínio lógico do candidato.

Ademais, em nenhuma das bibliografias acima citadas diz que em afundamentos ocorre fluência plástica do revestimento devido a temperaturas em conjunto com o tráfego.

Portanto, solicito a anulação da questão.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 40

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Para a formulação do enunciado da referida questão a Banca utilizou conteúdo retirado do Manual de Conservação Rodoviária. 2.ed. Rio de Janeiro: IPR. Publ., 710 - DNIT, 2005, na página 380. Entretanto o referido Manual do DNIT foi retirado (excluído) do conteúdo programático do certame com a publicação do Edital 137 - RETIFICAÇÃO, de 01 de dezembro de 2015. Diante disto, como não há lógica nenhuma, a Banca cobrar um conteúdo programático que ela mesma resolveu EXCLUIR do concurso, solicita-se a anulação da referida questão.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 40

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A referida questão de conhecimentos específicos merece ser ANULADA com a pontuação creditada ao Requerente e a todos os participantes do certame, tendo em vista que a bibliografia baseada para a elaboração da questão supracitada foi retirada do Manual de conservação rodoviária do DNIT de publicação IPR-70, manual o qual foi excluído do conteúdo pragmático através do edital 137 de 01 de dezembro de 2015.

Analisando a questão supracitada fica evidente os trechos idênticos retirados do Manual de conservação rodoviária do DNIT, como posso citar os seguintes trechos:

" a movimentação lateral das camadas abaixo do revestimento asfáltico devido à ação canalizada do tráfego"  
" fluência plástica do revestimento asfáltico devido a altas temperaturas em conjunção com o tráfego".

Na doutrina jurídica e na jurisprudência dos Tribunais pátrios é pacífico o entendimento de que o Edital é a lei do processo seletivo, vinculando todos os participantes, inclusive o promotor do concurso. Nele devem constar as regras do certame, o conteúdo e bibliografia de onde serão extraídas as questões a ser aplicadas. No caso, como dito, a matéria abordada na questão nº 40 tem a indicação de bibliografia que foi excluída na Bibliografia Sugerida para o cargo de Engenheiro Civil pelos Editais e anexos, razão pela qual sua cobrança viola o princípio da vinculação ao Edital, o que enseja na anulação da questão e consequentemente acréscimo na pontuação do Requerente e dos demais participantes.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 40

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão 40 tem o seguinte enunciado com relação as patologias ocorridas em pavimentos asfálticos:

"As patologias que ocorrem nos pavimentos asfálticos na região das trilhas de roda, onde as deformações permanentes podem formar flechas expressivas, pondo em risco a segurança dos usuários, podendo ter como causas a compactação do revestimento asfáltico ocasionado pelas cargas de tráfego, a movimentação lateral das camadas abaixo do revestimento devido à ação canalizada do tráfego e a fluência plástica do revestimento asfáltico devido à altas temperaturas em conjunção com o tráfego."

Conforme a bibliografia indicada "Pavimentação asfáltica: formação básica para engenheiros" em seu capítulo 09, página 419 existem duas fotos de afundamentos e escorregamentos. Ambos são semelhantes e decorrem de deficiência na mistura e compactação do CBUQ, aliadas ao tráfego contínuo, ocorrendo uma movimentação lateral. Tais patologias são agravadas pela fluência plástica do pavimento asfáltico em altas temperaturas.

Analisando a afirmativa no enunciado e o descrito na bibliografia indicada, entende-se que a patologia descrita pode ser um afundamento ou um escorregamento e por isso pede-se a anulação da questão 40.



**RECURSO – GABARITO**  
**JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 557 – ENGENHEIRO CIVIL**

**QUESTÃO: 40**

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 40, consideramos que:

**O recurso foi muito bem colocado pelo candidato, realmente afundamentos e escorregamentos possuem consequências muito semelhantes, porém é questão fundamental para a ocorrência dos escorregamentos é que haja excesso ou deficiência de ligante asfáltico e/ou deficiência construtiva sendo um defeito afeto à camada de revestimento asfáltico, não é necessário que ocorra movimentação lateral das camadas inferiores do pavimento. Desta forma, da maneira como esta descrito o enunciado da questão, para que se determine o defeito desejado é necessário que haja um afundamento nas camadas inferiores causados pelas cargas de tráfego na trilha das rodas, que é um requisito dos afundamentos e não dos escorregamentos. Estas informações estão contidas no livro BERNUCCI, Liedi Bariani; MOTTA, Laura Maria Goretti da; CERATTI, Jorge Augusto Pereira; SOARES, Jorge Barbosa. Pavimentação asfáltica: formação básica para engenheiros. Rio de Janeiro: Abeda, 2008. Pgs. 418 e 419 e, desta forma, o gabarito deverá ser mantido.**

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.  
 Anulação da questão.  
 Troca de gabarito de \_\_\_\_\_ para \_\_\_\_\_.

Porto Alegre, 18 de março de 2016.

\_\_\_\_\_  
Banca examinadora



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 41

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A prova impressa e distribuída aos candidatos presentes, no dia 06/03/2016, apresentou, na questão 41, erro de impressão nos dados a serem utilizados para os cálculos. Sendo assim, tais erros de impressão dificultaram e, até mesmo, impossibilitaram a interpretação apropriada da questão.



**RECURSO – GABARITO**  
**JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 557 – ENGENHEIRO CIVIL**

**QUESTÃO: 41**

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 41, consideramos que:

**O erro de impressão de um símbolo alegado pelo recursante não compromete o entendimento da questão uma vez que a informação é colocada na forma escrita por extenso, onde diz que se refere a "Massa específica" bem como é apontada a quantidade e unidade a ser utilizada ( $\text{g/cm}^3$ ). Desta forma, apesar do símbolo estar em desacordo pela impressão, fica bem claro que a informação prestada se trata da massa específica do material como valor e unidade bem determinados, não comprometendo o entendimento da questão, e desta forma o gabarito deverá ser mantido.**

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de            para            .

Porto Alegre, 18 de março de 2016.

---

Banca examinadora



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos específicos

Questão nº: 42

Solicita:  Anulação

Troca de            para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Questão de nº 42 - Cita diretrizes do DNIT, bibliografia essa excluída conforme o Edital 137, de 01/12/2015 - Retifica bibliografia para o cargo de Engenheiro Civil.

A questão deverá ser anulada pois a bibliografia oficial não apresenta os manuais do DNIT conforme solicitado na prova.

Nestes termos, peço o deferimento deste requerimento.



**RECURSO – GABARITO**  
**JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 557 – ENGENHEIRO CIVIL**

**QUESTÃO: 42**

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 42, consideramos que:

**A informação necessária sobre a resposta desta questão, apesar de constar na bibliografia que foi retirada do edital, faz parte do programa e bibliografia atualizada, sendo que também está esclarecida no livro SENÇO, Wlastermiler de. Manual de técnicas de pavimentação: volume I. 2.ed. São Paulo: Pini, 2007. Pg. 468, e desta forma o gabarito deverá ser mantido.**

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.  
 Anulação da questão.  
 Troca de gabarito de            para            .

Porto Alegre, 18 de março de 2016.

---

Banca examinadora



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

<p><input checked="" type="checkbox"/> Gabarito preliminar</p> <p>Disciplina: Conhecimentos Específicos</p> <p>Questão nº: 46</p> <p>Solicita: <input checked="" type="checkbox"/> Anulação</p> <p><input type="checkbox"/> Troca de para</p>
<p><b>Observações:</b></p> <p>- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.</p> <p>- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.</p>
<p><b>JUSTIFICATIVA:</b></p> <p>A questão 46 cobrou do candidato o conhecimento dos vários tipos de cimento Portland existentes no mercado, os quais são materiais de construção civil.</p> <p>No entanto, não está elencado no Edital o seguinte conteúdo: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.</p> <p>Abaixo os itens presentes no Edital 131/2015 (com a retificação do Edital 137/2015):</p> <p>Topografia: Planimetria e Altimetria. Geoprocessamento. Sensoriamento remoto. Urbanismo. Rodovias e Vias Urbanas: Projeto geométrico, construção e conservação. Terraplenagem e pavimentação. Ensaio tecnológicos. Geotecnia: Mecânica dos Solos. Sondagens. Construção Civil: Investigações geotécnicas. Sistemas construtivos. Orçamento e composição de custos. Planejamento e cronograma físico-financeiro. Fundações rasas e profundas. Canteiro de obras. Instalações elétricas. Estruturas: Carregamentos. Estruturas de contenção. Vigas, pilares e lajes. Concreto armado. Resistências dos materiais. Saneamento e Meio Ambiente: Drenagem urbana. Hidrologia e hidráulica. Sistemas de abastecimento de água e redes de esgoto. Tratamento de água e esgoto. Limpeza urbana. Lixo. Instalações hidro-sanitárias.</p> <p>Portanto, a ausência do conteúdo "Materiais de Construção Civil" expresso no edital dificulta e, até mesmo, impossibilita a interpretação apropriada da questão.</p>



**RECURSO – GABARITO**  
**JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 557 – ENGENHEIRO CIVIL**

**QUESTÃO: 46**

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 46, consideramos que:

**Esta questão se referente a utilização do cimento em obras de engenharia e faz parte do programa de Construção Civil, Sistemas Construtivos, Estruturas, Concreto Armado, etc., que fazem parte do edital e a resposta se encontra no livro SALGADO, Julio. Técnicas e práticas construtivas para edificação. 2ª ed. São Paulo: Érica, 2009. Pág. 96, que faz parte da bibliografia indicada, desta forma o gabarito deverá ser mantido.**

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de            para            .

Porto Alegre, 18 de março de 2016.

---

Banca examinadora



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 47

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando a NBR 6118/2014:

"7.4.7.2 Para garantir o cobrimento mínimo ( $c_{mín}$ ), o projeto e a execução devem considerar o cobrimento nominal ( $c_{nom}$ ), que é o cobrimento mínimo acrescido da tolerância de execução ( $\Delta c$ ). Assim, as dimensões das armaduras e os espaçadores devem respeitar os cobrimentos nominais, estabelecidos na Tabela 7.2, para  $\Delta c = 10\text{mm}$ .

7.4.7.3 Nas obras correntes, o valor de  $\Delta c$  deve ser maior ou igual a 10 mm."

Questão 47 é ambígua em função do uso do pronome relativo "onde", que pode estar retomando "obras correntes" ou "Tabela de Correspondência entre a classe de agressividade ambiental e o cobrimento nominal". Se estiver retomando "obras correntes", de acordo com o item 7.4.7.3, o valor da tolerância de execução deve ser maior ou igual a 10 mm, ou seja, no mínimo igual a 10 mm.

No entanto, se estiver retomando "Tabela de Correspondência entre a classe de agressividade ambiental e o cobrimento nominal", de acordo com o item 7.4.7.2, o valor da tolerância de execução deve ser igual a 10 mm (e não "no mínimo igual a 10 mm").

Sendo assim, embora tal questão esteja associada aos conhecimentos específicos exigidos dos candidatos, é preciso afirmar que o uso indevido de termo no enunciado dificulta e, até mesmo, impossibilita a interpretação apropriada da questão.



**RECURSO – GABARITO**  
**JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 557 – ENGENHEIRO CIVIL**

**QUESTÃO: 47**

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 47, consideramos que:

**O enunciado se referente ao cobrimento mínimo para obras correntes e resposta está esclarecida na norma ABNT NBR 6118/2014 - Projeto de estruturas de concreto – Procedimento. Rio de Janeiro: ABNT, 2014. Pg.19, que faz parte da bibliografia indicada, que especifica o valor mínimo de 10cm, sendo que nenhuma outra alternativa que não seja a letra "b" deixa dúvidas para os candidatos e desta forma o gabarito deverá ser mantido.**

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de            para            .

Porto Alegre, 18 de março de 2016.

---

Banca examinadora



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

<p><input checked="" type="checkbox"/> Gabarito preliminar</p> <p>Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</p> <p>Questão nº: 50</p> <p>Solicita: <input checked="" type="checkbox"/> Anulação <input type="checkbox"/> Troca de para</p>
<p><b>Observações:</b></p> <p>- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação. - Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.</p>
<p><b>JUSTIFICATIVA:</b></p> <p>A questão trata de particularidades de um tipo de estaca. O conteúdo da questão não era abordado nas referências bibliográficas do Edital deste Concurso Público. Por esse motivo, solicito a anulação da questão.</p>



**RECURSO – GABARITO**  
**JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 557 – ENGENHEIRO CIVIL**

**QUESTÃO: 50**

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 50, consideramos que:

**A questão se referente a utilização do cimento em obras e faz parte do programa de Fundações rasas e profundas, Construção Civil, Sistemas Construtivos, Concreto Armado, etc., que fazem do edital e a resposta se encontra no livro R. YAZIGI, Walid. A técnica de edificar. 14. ed. São Paulo: Pini, 2014. Pg. 193, que faz parte da bibliografia indicada, desta forma o gabarito deverá ser mantido.**

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de            para            .

Porto Alegre, 18 de março de 2016.

---

Banca examinadora



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 51

Solicita:  Anulação

Troca de C para A

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão cita que o custo de mão-obra é de R\$ 20,00/m<sup>2</sup> e após cita que a taxa de encargos sociais é de 100%.

O cálculo do valor de mão de obra já engloba os custos dos encargos sociais, então pressupõe-se que nos R\$ 20,00 já estão incluídos o valor dos encargos. Encargos Sociais são taxas e contribuições pagas pelo empregador para financiamento das políticas públicas que beneficiam de forma indireta o trabalhador porém devem ser consideradas custo dentro do valor da mão de obra, e não um valor separado na composição do valor total de um orçamento.

Diante disto, o custo total do serviço é de R\$ 126,00, fruto da soma de R\$ 70,00 (Material) mais R\$ 20,00 (Mão-de-obra, com um incremento de 40% nestes 90 reais pelo BDI.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 51

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão 51 tem o seguinte enunciado com relação a composição unitária de um serviço de revestimento de parede com azulejo:

"Para determinar que preço cobrar por um serviço de revestimento de parede com azulejo, um engenheiro montou uma composição unitária com custo de mão-obra de R\$ 20,00/m<sup>2</sup> e de materiais com R\$ 70,00/m<sup>2</sup>. Sabendo que a taxa de encargos sociais é de 100% e que o BDI é de 40%, qual o preço a ser cobrado pelo serviço por m<sup>2</sup>?"

Primeiramente, podemos utilizar a definição de custo descrita na edição 13 do TCPO (página 09):

"custo é todo gasto envolvido na produção:  
- todos os insumos (mão-de-obra, materiais e equipamentos);"

Quando se afirma que um custo de mão-de-obra necessário, para fazer tal quantidade de metros quadrados de revestimento em azulejo, a definição de custo engloba os encargos sociais obrigatórios para execução de determinado serviço, pois remete-se à definição de custo, oportunamente descrita no parágrafo anterior.

Lendo o enunciado da referida questão, com toda a devida atenção, utilizando definições descritas no TCPO acerca da definição de que o custo de mão de obra está com os encargos sociais inclusos e aliando-se às fontes para consulta de mão de obra, que disponibilizam valores com todos os encargos sociais inclusos (toma-se como exemplo o SINAPI, SICRO e Sindicatos), pede-se a anulação da questão 51 por não haver clareza na forma como os dados foram expostos.



**RECURSO – GABARITO**  
**JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 557 – ENGENHEIRO CIVIL**

**QUESTÃO: 51**

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 51, consideramos que:

**A questão envolve o conhecimento que um engenheiro deve possuir para montar o preço de um serviço conhecendo o custo da mão-de-obra e o custo dos materiais. Para elaborar o preço de venda deste serviço, o próprio TCPO - Tabelas de composições de preços para orçamentos. 13. ed. São Paulo: Pini, 2008, na pág. 11, que faz parte da bibliografia indicada, esclarece que os encargos sociais sobre a mão-de-obra são encargos obrigatórios exigidos pelas leis trabalhistas e previdenciárias e que deverão ser aplicados somente sobre o custo da mão-de-obra e que o BDI deverá ser aplicado sobre o total, ou seja, sobre o custo de material mais o custo da mão-de-obra acrescida dos encargos sociais, desta forma o gabarito deverá ser mantido.**

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.  
 Anulação da questão.  
 Troca de gabarito de            para            .

Porto Alegre, 18 de março de 2016.

---

Banca examinadora



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 52

Solicita:  Anulação

Troca de B para E

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão apresenta dados de material para construção de um muro e preço unitário, pedindo custo aproximado final:

"Para construir um muro com 20m de comprimento por 2,0m de altura, um engenheiro procurou e encontrou no mercado um tijolo maciço por um preço de R\$ 1.000,00 o milheiro, com frete incluso, e dimensões de 23cm de comprimento, 15cm de largura e 8cm de altura. Considerando que é esperada uma perda de 10% nos tijolos e que a argamassa para assentamento e rejunte entre os tijolos terão uma espessura de 2cm, qual será o valor aproximado que o engenheiro irá gastar em tijolos para a construção do muro?"

Há duas formas de uso do tijolo, nenhuma delas citadas na questão: a) perpendicular à espessura do muro, que resultaria em um muro com 23cm; b) longitudinal ao muro, o que resultaria em um muro com 15cm;

Na opção a) resultaria um custo R\$ 2.588,24, o qual levando-se em conta os arredondamentos e o texto da questão, que pede valor 'aproximado', seria uma resposta aceitável (na letra "e" havia a opção R\$ 2.560,00);  
Na opção b) resultaria um custo exato de R\$ 1.760,00;

Dada a falta de informação para o cálculo do consumo, e a conotação literal da questão, aliada à necessidade de segurança estrutural pelo muro, que induz ao uso da parede com maior largura, a resposta em favor da segurança, condição para o trabalho de um engenheiro, seria o uso na opção a), portanto a resposta correta seria a alternativa "e".

Pelas considerações acima, solicito a alteração do gabarito.



**RECURSO – GABARITO**  
**JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 557 – ENGENHEIRO CIVIL**

**QUESTÃO: 52**

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 52, consideramos que:

**A maneira convencional para assentamento de tijolos não prevê que o mesmo seja colocado na forma longitudinal, que resultaria em um muro como espessura e custos praticamente duplos. Faz parte da atividade de engenharia a opção por serviços que executem com exatidão a tarefa que lhes é atribuída mas também que resultem no menor custo de execução. Não sendo o assentamento de tijolos em espessura dupla uma situação convencional, para que fosse considerada, deveria ter sido expressa no enunciado o assentamento ser desta forma, o que não ocorreu, bem como não foi pedido que o engenheiro opta-se por uma maneira mais segura. Assim, entende-se que o argumento utilizado pelo recorrente não tem consistência e que o gabarito deverá ser mantido.**

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de            para            .

Porto Alegre, 18 de março de 2016.

---

Banca examinadora



ANEXO V

**RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR**

Gabarito preliminar

Disciplina: CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Questão nº: 54

Solicita:  Anulação

Troca de            para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Segundo o Código de Edificações - LC Nº 284/1992 no artigo 180 e no Código de instalações prediais de água e esgoto Decreto 9369/1988 no artigo 23 parágrafo 1º

"O Reservatório Inferior poderá ter de 40% a 60% do consumo diário, devendo o superior complementar o volume necessário."

De acordo com o texto tanto a alternativa "b" quanto a alternativa "d" seriam admissíveis como corretas. Isso sem levar em consideração que na questão não foi levantada a questão do volume de incêndio.

Baseado nisso venho requerer a anulação da questão número 54.



**RECURSO – GABARITO**  
**JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 557 – ENGENHEIRO CIVIL**

**QUESTÃO: 54**

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 54, consideramos que:

**O livro CREDER, Hélio. Instalações Hidráulicas e Sanitárias, 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. Pg 10, que faz parte da bibliografia indicada, aponta que o reservatório inferior deverá possuir 60% da capacidade e o superior 40% bem como também é esta a recomendação da norma. A bibliografia apontada pelo único recursante desta questão é uma lei, e não um livro técnico ou uma norma e não faz parte do edital, não podendo ser considerada. Desta forma o gabarito deverá ser mantido.**

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de            para            .

Porto Alegre, 18 de março de 2016.

---

Banca examinadora



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimento Específico

Questão nº: 60

Solicita:  Anulação

Troca de            para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Ilustríssima banca examinadora, a questão 60 de conhecimento específico objeto deste recurso deve ser anulada, uma vez que não há alternativa correta para ser assinalada.



ANEXO V

**RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR**

Gabarito preliminar

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão nº: 60

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Nota-se que o enunciado da questão 60 refere-se às reações nos apoios e todas as alternativas de respostas possuem unidade de momento fletor, não aplicável para as reações em apoios de 1ª ou 2ª ordem, sendo cópia do enunciado da questão nº 59.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 60

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão pede valores de REAÇÃO (kN) nos dois apoios e nas alternativas apresenta como opções somente um valor de MOMENTO (kN.m).

O termo "respectivamente" sugere que as alternativas apresentarão 2 (dois) valores, quando, na verdade, apresentaram somente 1 (um) valor.

Os apoios "A" e "B" não estão identificados na figura.

Sendo assim, o uso indevido de termos e a falta de clareza dificultam e, até mesmo, impossibilitam a interpretação apropriada da questão.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 60

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

O enunciado da questão possui aparente erro, pois repete o enunciado da questão 59, onde se busca determinar os valores das reações nos apoios. Ao que tudo indica, o que se pretendia perguntar seria com relação ao valor do momento fletor máximo no vão. Contudo, como não foi esta a pergunta elaborada, e sim qual o valor das reações nos apoios A e B, esta questão passa a não ter resposta correta, merecendo a avaliação desta ponderação apresentada, de modo a promover a anulação da questão.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão nº: 60

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Na questão 60 solicita resposta quanto aos valores da reação nos apoios "A" e "B". No entanto, todas as alternativas apresentam um único valor e com unidade de momento (kN.m) e não de força de reação (kN). Por tal motivo a questão 60 não teria resposta, portanto, deve ser anulada.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão n°: 60

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão de número 60 não possui resposta correta dentre as cinco alternativas apresentadas. Ademais, o enunciado da questão repete praticamente o enunciado da questão anterior, apenas mudando a nomenclatura dos apoios. Pelo exposto, requer-se a anulação da questão de n° 60.



**ANEXO V**

**RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR**

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimento Especifico

Questão nº: 60

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

De acordo com o enunciado da questão 60: "Analisando a figura, pode-se determinar que os valores das reações nos apoios "A" e "B" possuem, respectivamente, os valores:"

Fazendo a leitura da questão, se compreende que a pergunta diz respeito as reações sofridas pelos apoios "A" e "B", entretanto o que está descritos nas alternativas da questão é o momento fletor máximo sofrido pela viga, que não ocorre no apoio "A" ou "B". O enunciado não é claro nem objetivo, causando má interpretação pelos candidatos.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Questão nº: 60

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão 60 continha o seguinte enunciado "analisando a figura, pode-se determinar que os valores da reação nos apoios "A" e "B" possuem, RESPECTIVAMENTE, os valores de:

- a)  $M_{máx} = 57,8 \text{ kN.m}$
- b)  $M_{máx} = 62,6 \text{ kN.m}$
- c)  $M_{máx} = 75,4 \text{ kN.m}$
- d)  $M_{máx} = 82,2 \text{ kN.m}$
- e)  $M_{máx} = 96,4 \text{ kN.m}$

Sobre as palavras respectivo (adj.) e respectivamente (adv.), o dicionário Michaelis traz entre as suas definições, que o termo respectivamente é "relativo a cada um em particular ou em separado, pertencente por sua ordem a cada uma das partes interessadas".

Dessa forma, quando se lança mão do advérbio "respectivamente", necessariamente, devemos apresentar ou fazer referência a duas ou mais situações, condições, valores etc.

Por exemplo "os valores de x e y são, respectivamente, 10 e 15".

Sendo assim, como todas as alternativas apresentadas continham apenas UM valor, solicito que a questão 60 seja anulada por não conter entre as alternativas uma resposta coerente com o que foi perguntado.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos específicos

Questão nº: 60

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Nenhuma das respostas possíveis está correta e, portanto, a questão deve ser anulada.

No enunciado da questão pergunta-se quais os valores das reações nos pontos A e B, RESPECTIVAMENTE e, no entanto, todas as possíveis respostas apresentam somente um valor.

Como a distribuição de cargas na viga é assimétrica em relação aos pontos A e B, as reações serão diferentes em cada ponto. Logo, dentre as possíveis respostas deveria ser apresentada ao menos uma alternativa com dois valores para as reações.

Conforme o Dicionário Silveira Bueno, a definição de "respectivo" é "que diz respeito a cada um em particular ou em separado; próprio; seu". Ou seja, para cada ponto mencionado na questão, deveria existir uma reação particular e, como são dois pontos, a resposta correta deveria apresentar duas reações.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 60

Solicita:  Anulação

Troca de            para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Na questão 60, pede para determinar as reações nos apoios "A" e "B", portanto valores em kN, e sendo dois valores pois é para A e para B. Em todas as alternativas as respostas correspondem a valores de momento máximo em kN.m, portanto não tem nenhuma alternativa disponível para a pergunta da questão. Ou a pergunta deveria ser qual o momento máximo, ou as alternativas deveriam ter respostas com unidades de reação, e dois valores, para "A" e para "B".



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos - Engenharia Civil

Questão nº: 60

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

No enunciado da questão 60 pede-se que seja determinada a reação nos apoios "A" e "B", porém nas alternativas da questão estão apresentados valores de momentos máximos, como, por exemplo na primeira alternativa: " a)  $M_{\text{máx}} = 57,8\text{kN.m}$ ".

Não havendo relação entre o enunciado e as alternativas, solicito que seja avaliada a anulação da questão 60.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 60

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Solicita-se o anulamento da questão número 60 pelos motivos descritos abaixo:

- A questão 60 apresenta enunciado igual ao apresentado na questão 59, exceto por substituir "RA" por "A" e "RB" por "B" e acrescenta a palavra "respectivamente" após a palavra "possuem" e antes de "os valores de:", no entanto em suas alternativas de respostas não apresenta dois valores em cada alternativa (valores para A e B) e, sim, apenas um valor, o qual se mostra incoerente com o enunciado da questão.
- A questão 60 solicita os valores das reações nos apoios A e B, os quais já haviam sido solicitados na questão 59.
- O enunciado da questão se apresenta incoerente com as alternativas de respostas, uma vez que em todas as alternativas são apresentados valores para Momento Fletor Máximo e não alternativas referentes às reações dos apoios.
- O Momento Fletor Máximo não necessariamente ocorre no posicionamento das reações A e B. Para a solução de questão 60, o Momento Fletor Máximo ocorre aos 3,5 metros da viga a contar da esquerda para direita.
- Nas reações A e B os Momentos Fletores apresentam valores nulos (iguais a zero), uma vez que a estrutura é biapoiada.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 60

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A questão nº 60 pede que se determine os valores da reação nos apoios "A" e "B" da viga isostática biapoiada contida na figura. Entretanto, as opções de resposta mostram valores de "Momento Máximo", o que constitui impossibilidade de estabelecer relação entre o que se pede no enunciado e as respostas contidas nas alternativas.

Mesmo que se possa supor que o que se queria determinar no enunciado fosse o momento máximo, fica claro que houve erro na elaboração da questão. Por isso, a questão deve ser anulada pois num documento de tal importância não podem ocorrer quaisquer dúvidas ou incoerências.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 60

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

O enunciado da referida questão solicita, claramente, os valores da reação nos apoios "A" e "B", respectivamente. Como nas alternativas propostas como resposta pela Banca, não existe nenhum valor apontado para os apoios "A" e "B", apresentando, inclusive, uma outra grandeza física que possui outra unidade, que é o Momento Máximo, fica impossível responder a questão atendendo ao que foi solicitado no seu enunciado. Diante disto, solicita-se a anulação da questão.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 60

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

A referida questão tem a seguinte solicitação, com relação a figura anterior à questão 59:

"Analisando a figura, pode-se determinar que os valores da reação nos apoios "A" e "B" possuem, respectivamente, os valores de:

- a)  $M_{max} = 57,8\text{kN.m}$
- b)  $M_{max} = 62,6\text{kN.m}$
- c)  $M_{max} = 75,4\text{kN.m}$
- d)  $M_{max} = 82,2\text{kN.m}$
- e)  $M_{max} = 96,4\text{kN.m}$ "

Entretanto, nas alternativas disponíveis para resposta, estavam apenas o valores de momento fletor máximo da viga, que diferem do pedido no enunciado: "reação nos apoios "A" e "B"".

Portanto, a ação mais plausível da Organização do Concurso é a anulação da questão 60.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão n°: 60

Solicita:  Anulação

Troca de para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

O enunciado da questão 60 é claramente uma repetição errônea do enunciado da questão 59. A questão é incompatível com as alternativas, pois nelas não são apresentados valores possíveis para reações (forças) nos apoios "A" e "B", mas sim valores de momento.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 60

Solicita:  Anulação

Troca de            para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

Não foi possível demonstrar o resultado dos cálculos das reações nos apoios "A" e "B" em virtude das alternativas só terem valores de Momentos(KN.m) e não de Reações em apoios (KN), além de que a questão pede dois resultados 'respectivamente' e cada alternativa só oferece um único resultado.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 60

Solicita:  Anulação

Troca de            para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

O enunciado da questão está equivocado, repetindo-se o enunciado da questão 59, o correto seria perguntar qual o valor do momento fletor máximo no vão, como não foi esta a pergunta elaborada, e sim qual o valor das reações nos apoios A e B, esta questão passa a não ter resposta correta e deverá ser anulada.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 60

Solicita:  Anulação

Troca de            para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

O enunciado da questão pede para o candidato determinar os valores da reação nos apoios "A" e "B", mas nas alternativas de respostas há apenas momentos fletores.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 60

Solicita:  Anulação

Troca de            para

**Observações:**

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

**JUSTIFICATIVA:**

O enunciado da questão está equivocado, repetindo-se o enunciado da questão 59, o correto seria perguntar qual o valor do momento fletor máximo no vão, como não foi esta a pergunta elaborada, e sim qual o valor das reações nos apoios A e B, esta questão passa a não ter resposta correta e deverá ser anulada.



**RECURSO – GABARITO**  
**JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 557 – ENGENHEIRO CIVIL**

**QUESTÃO: 60**

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 60, consideramos que:

**Realmente o enunciado da questão foi equivocado, deveria ter sido questionado qual o valor do momento fletor máximo e foi pedido o valor da reação nos apoios. Assim não ficou claro para os candidatos o que deveria ser encontrado bem como a questão ficou sem resposta para o que foi pedido e, desta forma, a questão deverá ser anulada.**

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de            para            .

Porto Alegre, 18 de março de 2016.

---

Banca examinadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**DESPACHO**

Trata o presente expediente dos recursos interpostos em face do Edital 33/2016, que divulgou o gabarito preliminar da prova do Concurso Público para o cargo de Engenheiro Civil.

Após a análise dos recursos apresentados, a Banca Examinadora emitiu pareceres conclusivos aos respectivos pedidos, constantes no Processo Eletrônico 16.0.14061-2, dos quais foi realizado o quadro resumo abaixo.

Portanto, conforme item G, subitem 2, "g", da Instrução Normativa 06/2010, de 06/12/2010, procedemos ao **INDEFERIMENTO** dos recursos, conforme quadro abaixo.

**CP 557 - ENGENHEIRO CIVIL**

<b>QUESTÃO</b>	<b>REQUERENTES</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
<b>01</b>	RENATA BORGES SZARBLEWSKI	<b>MANUTENÇÃO DO GABARITO</b> , conforme página 03.
<b>04</b>	EVERTON LUIS DA SILVA FELIPE MALACARNE FERNANDO FAZZINI RUSSO GABRIEL GALVAN PERERA	<b>MANUTENÇÃO DO GABARITO</b> , conforme página 08.
<b>05</b>	CESAR HERENCIO TEIXEIRA ESTEVAN CHRIST MACHRY	<b>MANUTENÇÃO DO GABARITO</b> , conforme página 11.
<b>06</b>	BRUNA FAVASSA CHIOT	<b>MANUTENÇÃO DO GABARITO</b> , conforme página 13.
<b>08</b>	FERNANDO FAZZINI RUSSO	<b>MANUTENÇÃO DO GABARITO</b> , conforme página 15.
<b>10</b>	ANA VITORIA BORDINGNON PERIN GABRIEL GALVAN PERERA GABRIEL SCHREINER RAMOS	<b>MANUTENÇÃO DO GABARITO</b> , conforme página 18.
<b>11</b>	FERNANDO FAZZINI RUSSO	<b>MANUTENÇÃO DO GABARITO</b> , conforme página 20.

19	ANDREY REICHELT AZAMBUJA EDUARDO KRUG MARQUES	<b>MANUTENÇÃO DO GABARITO</b> , conforme página 27.
21	DAIANA DE SOUZA CEZAR LUCIANO DO VALLE	<b>MANUTENÇÃO DO GABARITO</b> , conforme páginas 31-32.
22	ALINE SEVERO MARTINS ANA VITORIA BORDINGNON PERIN BRUNA FAVASSA CHIOT DAIANA DE SOUZA CEZAR GABRIEL GALVAN PERERA GABRIEL ZUANAZZI DORNELLES LUCAS RUIZ LOMBARDI	<b>MANUTENÇÃO DO GABARITO</b> , conforme página 40.
23	ANA VITORIA BORDINGNON PERIN CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA DAIANA DE SOUZA CEZAR EVERTON LUIS DA SILVA FERNANDO FAZZINI RUSSO GABRIEL ZUANAZZI DORNELLES VANESSA STAATS	<b>MANUTENÇÃO DO GABARITO</b> , conforme páginas 48-49.
25	CAROLINE SEGER CLARICE STELLA PORTZ DAIANA DE SOUZA CEZAR EMERSON KLIMACH DOS SANTOS EVERTON LUIS DA SILVA ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS MARCOS FEDER RAQUEL FERRER DE MELLO RENATA BORGES SZARBLEWSKI ROBERTO FONSECA AZAMBUJA TAYRONE BUENO PEDROSO	<b>MANUTENÇÃO DO GABARITO</b> , conforme páginas 61-62.
26	ANA VITORIA BORDINGNON PERIN ANDREA REGINA VIEIRA HONAISSER JULIA JANSSEN DE SÁ RENATA BORGES SZARBLEWSKI	<b>MANUTENÇÃO DO GABARITO</b> , conforme página 67.
27	ANA VITORIA BORDINGNON PERIN CAROLINE SEGER CESAR HERENCIO TEIXEIRA CLARICE STELLA PORTZ DAIANA DE SOUZA CEZAR GABRIEL GALVAN PERERA ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS MARCELO ISOPPO MACHADO PATRICIA CARDOSO DE SOUZA PAULA JULIANA SILVA BITTENCOURT REGIS SCHUTZ DE VASCONCELLOS	<b>MANUTENÇÃO DO GABARITO</b> , conforme página 81.

	RENATA BORGES SZARBLEWSKI ROBERTO FONSECA AZAMBUJA	
29	EVERTON LUIS DA SILVA GABRIEL ZUANAZZI DORNELLES	<b>MANUTENÇÃO DO GABARITO</b> , conforme página 88.
30	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA SCHNEIDER CESAR HERENCIO TEIXEIRA PAULA JULIANA SILVA BITTENCOURT	<b>MANUTENÇÃO DO GABARITO</b> , conforme página 92.
31	ALINE SEVERO MARTINS CLARICE STELLA PORTZ DANIEL SCHOMMER DE OLIVEIRA EDUARDO KRUG MARQUES EVELINE PEDOTT FELIPE MALACARNE GABRIEL ZUANAZZI DORNELLES ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS JULIA JANSSEN DE SÁ ROSNEI STEFANI DE OLIVEIRA	<b>TROCA DE GABARITO</b> de D para E, conforme página 127.
32	CAROLINE SEGER VALTAIR ROLDÃO MATOS	<b>MANUTENÇÃO DO GABARITO</b> , conforme página 130.
34	FELIPE MALACARNE GABRIEL GALVAN PERERA	<b>ANULADA</b> , conforme página 142.
35	MARCELO ISOPPO MACHADO	<b>MANUTENÇÃO DO GABARITO</b> , conforme página 144.
39	ANDREA REGINA VIEIRA HONAIER CESAR HERENCIO TEIXEIRA GABRIEL ZUANAZZI DORNELLES JULIA JANSSEN DE SÁ PAULA JULIANA SILVA BITTENCOURT	<b>MANUTENÇÃO DO GABARITO</b> , conforme página 150.
40	CESAR HERENCIO TEIXEIRA DANIEL SCHOMMER DE OLIVEIRA LUCAS RUIZ LOMBARDI ROSNEI STEFANI DE OLIVEIRA	<b>MANUTENÇÃO DO GABARITO</b> , conforme página 155.
41	DAIANA DE SOUZA CEZAR	<b>MANUTENÇÃO DO GABARITO</b> , conforme página 157.
42	ANDREA REGINA VIEIRA HONAIER ROSNEI STEFANI DE OLIVEIRA	<b>MANUTENÇÃO DO GABARITO</b> , conforme página 159.

46	DAIANA DE SOUZA CEZAR	<b>MANUTENÇÃO DO GABARITO,</b> conforme página 161.
47	DAIANA DE SOUZA CEZAR	<b>MANUTENÇÃO DO GABARITO,</b> conforme página 163.
50	ANA VITORIA BORDINGNON PERIN	<b>MANUTENÇÃO DO GABARITO,</b> conforme página 165.
51	LUCAS RUIZ LOMBARDI REGIS SCHUTZ DE VASCONCELLOS	<b>MANUTENÇÃO DO GABARITO,</b> conforme página 168.
52	EVERTON LUIS DA SILVA	<b>MANUTENÇÃO DO GABARITO,</b> conforme página 170.
54	JONES RITTA RODRIGUES	<b>MANUTENÇÃO DO GABARITO,</b> conforme página 172.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Chefe da Equipe de Concursos  
ECON/CSI/SRH/SMA

**Semadar Jardim Marques**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/SRH/SMA

**Suzana Reis Coelho**  
Supervisora de Recursos Humanos  
SRH/SMA



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Chefe de Equipe**, em 12/04/2016, às 11:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Reis Coelho, Supervisor(a)**, em 12/04/2016, às 13:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Semadar Jardim Marques, Gestor**, em 12/04/2016, às 19:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **0351981** e o código CRC **23B7872E**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**DESPACHO**

Trata o presente expediente dos recursos interpostos em face do Edital 33/2016, que divulgou o gabarito preliminar da prova do Concurso Público para o cargo de Engenheiro Civil.

Após a análise dos recursos apresentados, a Banca Examinadora emitiu pareceres conclusivos aos respectivos pedidos, constantes no Processo Eletrônico 16.0.14061-2, dos quais foi realizado o quadro resumo abaixo.

Portanto, conforme item G, subitem 2, "g", da Instrução Normativa 06/2010, de 06/12/2010, procedemos ao **DEFERIMENTO** dos recursos, conforme quadro abaixo.

**CP 557 - ENGENHEIRO CIVIL**

<b>QUESTÃO</b>	<b>REQUERENTES</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
<b>16</b>	FERNANDO FAZZINI RUSSO JORGE LUIS ARNT CONTE	<b>ANULADA</b> , conforme páginas 23-24.
<b>28</b>	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA SILVANA DONADUZZI BORTOLUZZI RIGHI VANESSA STAATS	<b>ANULADA</b> , conforme página 85.
<b>31</b>	ADELAR KERESKI DE SOUZA ANA VITORIA BORDINGNON PERIN BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA CAROLINE SEGER DEBORA FONSECA ALVES EMERSON KLIMACH DOS SANTOS ESTEVAN CHRIST MACHRY EVERTON LUIS DA SILVA GABRIEL GALVAN PERERA JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM MARCELO ISOPPO MACHADO MARCOS FEDER NATALIA MARCON DE SOUZA PAULA JULIANA SILVA BITTENCOURT REGIS SCHUTZ DE VASCONCELLOS TAYRONE BUENO PEDROSO VALTAIR ROLDÃO MATOS	<b>TROCA DE GABARITO</b> de D para E, conforme página 127.
<b>34</b>	ANA VITORIA BORDINGNON PERIN GABRIEL ZUANAZZI DORNELLES LUCAS RUIZ LOMBARDI	<b>ANULADA</b> , conforme página 142

	MARCELO ISOPPO MACHADO PAULA JULIANA SILVA BITTENCOURT	
60	ADELAR KERESKI DE SOUZA BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA CARLOS JOSE DE OLIVEIRA SCHNEIDER DAIANA DE SOUZA CEZAR DANIEL SANCHEZ VONGHON DANIEL SCHOMMER DE OLIVEIRA EMERSON KLIMACH DOS SANTOS FELIPE MALACARNE FRANCISCO DA SILVA PEREIRA INGRID ZITTO JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM LUCAS RUIZ LOMBARDI MARCOS FEDER NATALIA MARCON DE SOUZA PATRICIA CARDOSO DE SOUZA PAULA JULIANA SILVA BITTENCOURT RENATA BORGES SZARBLEWSKI ROBERTO FONSECA AZAMBUJA TAYRONE BUENO PEDROSO VALTAIR ROLDÃO MATOS	<b>ANULADA</b> , conforme página 193.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Chefe da Equipe de Concursos  
ECON/CSI/SRH/SMA

**Semadar Jardim Marques**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/SRH/SMA

**Suzana Reis Coelho**  
Supervisora de Recursos Humanos  
SRH/SMA



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Chefe de Equipe**, em 12/04/2016, às 11:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Reis Coelho, Supervisor(a)**, em 12/04/2016, às 13:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Semadar Jardim Marques, Gestor**, em 12/04/2016, às 19:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **0352365** e o código CRC **5495F54B**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**DESPACHO**

Trata o presente expediente dos recursos interpostos em face do Edital 33/2016, que divulgou o gabarito preliminar da prova do Concurso Público para o cargo de Engenheiro Civil, protocolado por MARCOS SCHERER BASTOS.

Após a análise dos recursos apresentados, considerando o não atendimento do prazo para entrega de recursos, estipulado através do item 4 do Edital 33/2016, procedemos ao **INDEFERIMENTO** dos recursos, conforme item G, subitem 2, "g", da Instrução Normativa 06/2010, de 06/12/2010.

**Adriana dos Santos  
Caieron**  
Chefe da Equipe de  
Concursos  
ECON/CSI/SRH/SMA

**Semadar Jardim Marques**  
Coordenadora de Seleção e  
Ingresso  
CSI/SRH/SMA

**Suzana Reis Coelho**  
Supervisora de Recursos  
Humanos  
SRH/SMA



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Chefe de Equipe**, em 12/04/2016, às 11:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Reis Coelho, Supervisor(a)**, em 12/04/2016, às 13:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Semadar Jardim Marques, Gestor**, em 12/04/2016, às 19:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **0352466** e o código CRC **506C1FC5**.